

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 42

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 16 de março de 2017

Assembleia presta homenagem a jornalista Francisco José

Trajetória profissional foi lembrada em Reunião Solene

No livro *40 Anos no Ar*, que acabou de lançar, Francisco José narra a saga de uma intensa vida em sua atividade jornalística na televisão, marcada por visitas a vários países e mergulhos nos sete mares. A trajetória de quatro décadas de atuação do profissional foi lembrada, ontem, em Reunião Solene na Assembleia Legislativa. A iniciativa da homenagem foi do deputado Aluísio Lessa (PSB).

Cearense da cidade do Crato, Francisco José de Brito veio para o Recife aos 11 anos. No jornalismo, Chico começou como repórter esportivo do antigo Diário da Noite. Nesse período, iniciou suas viagens pelo mundo, fazendo matérias nos cinco continentes, cobrindo, inclusive, edições dos Jogos Olímpicos.

No livro *40 Anos no Ar*, o profissional reúne diversas histórias sobre sua trajetória. Nas reportagens especiais para vários programas da Rede Globo, o jornalista mostrou o Nordeste em rede nacional. Francisco José já recusou convites da emissora para morar e trabalhar no Rio de Janeiro, preferindo permanecer no Recife. Atualmente, Chico figura entre os mais conceituados jornalistas brasileiros e, ao lado da esposa, a também jornalista Beatriz Castro, apresenta o programa Nordeste Viver e Preservar.

O deputado Zé Maurício (PP) presidiu a cerimônia e registrou “que o Legislativo pernambucano faz uma justa homenagem a Francisco José e o felicita também pelo lançamento do livro com as memórias de seu importante trabalho”.

Aluísio Lessa parabenizou o repórter por sua história de vida. “Ele se tornou exemplo para os colegas e hoje é uma grandes reservas do jornalismo nacional”, ressaltou.

Francisco José recebeu uma placa comemorativa da Assembleia. Emocionado, o jornalista agradeceu a iniciativa da Casa Joaquim Nabuco, comentando “que, após 40 anos, continua com o mesmo estímulo de sempre para realizar seu ofício”.

FOTOS: HENRIQUE GENECY



CERIMÔNIA - Repórter está completando 40 anos de profissão e acaba de lançar um livro contando a sua trajetória. Diversas personalidades do jornalismo estiveram presentes no Plenário da Alepe

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Cidadania agenda nova audiência para discutir Organizações Sociais de Saúde

Deputados decidiram que debate ocorrerá em parceria com a Comissão de Saúde

A Comissão de Cidadania realizará nova audiência pública para discutir a gestão das Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco. Marcado para o dia 27 de março, o debate, em parceria com a Comissão de Saúde, contará, desta vez, com a participação do secretário estadual da área, Iran Costa, que prestará esclarecimentos sobre pontos levantados na audiência da última segunda (13). A decisão foi tomada ontem, durante a reunião ordinária do colegiado.

Inicialmente reservada para a apresentação do Relatório de Gestão em Saúde referente ao último quadriestremestre, a data foi sugerida pelo líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB). “Gostariamos de discutir esse tema o mais rapidamente possível. Já que não foi consensual a proposta de tratarmos das OSS no mesmo dia da apresentação do relatório, para a qual a presença do secretário já estava confirmada, acredito que podemos inverter a pauta e deixar o balanço para outro dia”, afirmou.



ENCONTRO - O secretário estadual da pasta, Iran Costa, será um dos convidados para a reunião

A sugestão foi acatada por todos os parlamentares presentes. “Em virtude de uma pauta extensa de questionamentos, não seria possível tratar desse tema juntamente com a apresentação do relatório”, defendeu a deputada Socorro Pimentel (PSL).

De acordo com o presidente da Comissão de Cidadania, deputado Edilson Silva (PSOL), “a audiência da última segunda serviu como explanação do assunto, já que não houve representantes da Secretaria Estadual de Saúde”. O psolista adiantou que, com foco nas declarações do Sindicato dos Médicos de Pernambuco (Simepe) e do Conselho

Regional de Medicina (Cremepe), três aspectos serão tratados: a precariedade das relações trabalhistas, a transparência contratual e a qualidade do atendimento à população.

CARNAVAL – O colegiado discutiu também a possível convocação do major da Polícia Militar Antônio José dos Santos Júnior para prestar esclarecimentos sobre a apreensão de fantasias e alegorias do bloco carnavalesco *Empatando Tua Vista*, que desfilaria no Recife, no dia 25 de fevereiro passado. Colocada em votação, a proposta foi rejeitada pela maioria do colegiado, sob entendimento de que o caso

já está sendo devidamente apurado pela Corregedoria Geral da PM.

“Consideramos que foi um ato de censura. Além de fornecer espaço para que o major exerça o seu direito de defesa, queríamos protegê-lo da pressão que ele pode estar sofrendo agora”, argumentou Silva, que já havia se pronunciado sobre o tema em Plenário. “Por tratar-se de uma questão administrativa, a competência para investigar esse assunto não é legislativa”, contrapôs Isaltino Nascimento. Na reunião, também houve a aprovação de seis projetos de lei e a distribuição de outros 17 para relatoria.

Audiência Pública sobre OSS foi legítima, diz Socorro Pimentel

Ao mencionar o direito fundamental à saúde estabelecido na Constituição Federal, a deputada Socorro Pimentel (PSL) defendeu, durante a Reunião Plenária de ontem, a legitimidade da audiência pública realizada pela Comissão de Cidadania, na última segunda (13), para discutir a atuação das Organizações Sociais de Saúde (OSS). O pronunciamento respondeu a declarações de lideranças do Governo, que, ao justificarem a ausência de gestores estaduais, alegaram, na ocasião, que o colegiado teria desrespeitado o Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Após a discussão realizada na segunda, representantes do Governo sustentaram ainda que a reunião não poderia ter sido realizada sem aprovação por maioria da Comissão. “Não reconheço ilegitimidade no pedido, até porque os gestores foram convidados e não convocados, o que não necessitaria de aprovação dos outros membros do colegiado”, emendou.



COMISSÃO - Competência

Sobre a alegação dos governistas de que o tema seria da alçada da Comissão de Saúde, Socorro Pimentel comentou que, ao solicitar a audiência pública, não pretendeu restringi-la apenas à área da saúde. A parlamentar frisou que a Comissão de Cidadania tem competência para tratar de matérias relativas a direitos do cidadão, da criança, do adolescente, do idoso, do consumidor e do contribuinte. E, ainda, discutir sugestões apresentadas pela sociedade.

PLENÁRIO

Transposição do Rio São Francisco

A preocupação com a operação e o custo da infraestrutura da Transposição do Rio São Francisco foi manifestada pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar pediu que o Ministério da Integração Nacional seja chamado à Assembleia Legislativa, no âmbito da Comissão de Agricultura, para explicar quem será o responsável pelo funcionamento das estações elevatórias e pela manutenção e vigilância dos canais da transposição. “O custo da energia necessária das estações elevatórias é altíssimo. Quem vai pagar essa conta? Tenho medo que, depois de toda essa euforia, a obra não possa atender a população tão necessitada do Sertão”, declarou. “Como os canais são a céu aberto, há o risco de haver roubo da água e até mesmo uso para plantações de maconha, caso não haja vigilância”, apontou.



Passagens de ônibus

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) manifestou preocupação, ontem, com a possibilidade de que a meia passagem nos ônibus da Região Metropolitana do Recife (RMR) não seja mais paga em dinheiro aos domingos. Segundo ela, a informação de que isso ocorrerá a partir de 26 de março vem circulando por meio das redes sociais. Durante a Reunião Plenária, a parlamentar fez um apelo ao governador Paulo Câmara para que não permita a prática dessa “injustiça”. Terezinha informou que, de acordo com o conteúdo que vem sendo divulgado, a meia passagem seria garantida apenas aos usuários com cartão VEM. O objetivo seria minimizar a circulação de dinheiro em espécie e reduzir o risco de assaltos. “É compreensível se adotar medidas para evitar a circulação de dinheiro nos ônibus. Mas não se pode permitir que o sistema funcione durante a semana com a tarifa cheia, e no domingo se estabeleça como norma que a meia passagem só será garantida com bilhete eletrônico”, criticou.



Atuação parlamentar

Evento para entrega de insumos pelo Programa de Distribuição de Sementes e palestra do Programa Eleitor do Futuro, ocorridos em Araripina, Sertão do Araripe, na semana passada, contaram com a participação da deputada Roberta Arraes (PSB). Ontem, a parlamentar destacou a importância das iniciativas para o desenvolvimento da região. Ação do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), na última quarta (8), o Programa de Distribuição de Sementes deve oferecer mais de 200 toneladas de grãos a agricultores no Araripe. “O momento traduziu o compromisso do governador Paulo Câmara com a agricultura”, frisou. Na quinta (9), a deputada participou de palestra, realizada pelo Programa Eleitor do Futuro, iniciativa de fomento à participação política do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), voltada a crianças e adolescentes. A exposição foi coordenada pelo presidente do TRE-PE, Antônio Carlos da Silva.



28 anos do Sindsprev

Comemorado hoje, o aniversário do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social em Pernambuco (Sindsprev) foi lembrado, ontem, pelo deputado Isaltino Nascimento (PSB). Primeiro coordenador-geral da organização, há 28 anos, o parlamentar destacou a importância da instituição para a conquista de direitos trabalhistas para servidores públicos do País. Nascimento recordou que o Sindsprev foi fundado em 1989, em meio a mobilizações contra planos econômicos do governo José Sarney. “Fomos precursores do movimento sindical de servidores públicos no Brasil”, lembrou. Segundo o deputado, os anos de sindicalista estão introyetados na sua essência de militante. “Um dos maiores e mais organizados sindicatos de Pernambuco, referência em todo o País”, frisou.



Desenvolvimento Econômico aprova novos mecanismos de incentivo à cultura

Mudanças fortalecem e cria novas formas de captação de recursos

O Projeto de Lei nº 1157/2017, que cria novos mecanismos de incentivo à cultura no Estado, foi aprovado, ontem, na Comissão de Desenvolvimento Econômico. Segundo o Poder Executivo, autor da proposição, as alterações fortalecem o Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura) e também criam novas formas de captação de recursos para os segmentos culturais, am-

pliando a participação da iniciativa privada.

Entre as novas modalidades previstas no texto estão o microprojeto cultural, com seleção e prestação de contas simplificadas para projetos de baixo orçamento (até R\$ 20 mil), um fundo estadual para o mecenato (que permitirá a dedução de ICMS das empresas participantes) e uma alternativa de crédito para produtores culturais.



JOÃO BITA
INICIATIVA - Apoio a projetos de baixo orçamento

“O Projeto tem uma série de regulamentações e definições de competências no incentivo à cultura que eram cobradas há muito tempo. Ele define quem pode receber e quem pode arcar com esses incentivos para diferentes áreas do riquíssimo repertório de arranjos culturais de Pernambuco”, apontou Aluísio Lessa (PSB), presidente da Comissão e relator do Projeto.

A proposta do Governo foi elogiada, também, por Romário Dias (PSD). “Veio em boa hora essa regulamentação, pois evita que tenhamos prejuízos no futuro com a desvirtuação feita nas verbas destinadas para esses eventos”, declarou o parlamentar.

Além da mudança no Sistema de Incentivo à Cultura, a Comissão aprovou outras três proposições e distribuiu mais 12 projetos de lei para relatoria.

Saúde

Divulgação da escala de médicos plantonistas nos hospitais entra na pauta da Comissão

O deputado Aluísio Lessa (PSB) foi escolhido, ontem, relator do Projeto de Lei nº 1104/2016 na Comissão de Saúde. De autoria de Bispo Ossesio Silva (PRB), a proposição aperfeiçoa a legislação que obriga estabelecimentos de saúde do Estado a publicar a escala dos médicos que atendem em plantões nas unidades.

A matéria propõe que as informações sejam detalhadas, compreendendo o nome completo dos profissionais, números de registro no conselho da categoria, especialidades, além de dias e horários dos plantões e identificação dos responsáveis administrativos. O



JOÃO BITA
TRÂMITE - Projeto de lei foi distribuído, ontem, para relatoria

quadro com os dados deverá ser afixado em local de fácil visualização na entrada dos hospitais públicos e privados. A medida tem o objetivo de resguardar quem

necessita de atendimento médico e facilitar a fiscalização do serviço. Na mesma reunião, a Comissão de Saúde definiu relatores para outras 16 proposições.

AUDIÊNCIAS - Ao final do encontro, membros do colegiado solicitaram a realização de duas audiências públicas. O deputado Edilson Silva (PSOL) comunicou que, após entendimento com a Liderança do Governo, haverá um debate, no próximo dia 27, sobre a atuação das Organizações Sociais de Saúde (OSS) no Estado. Já o deputado Odacy Amorim (PT) defendeu uma audiência sobre a oferta de serviços por meio da Central de Regulação Interestadual de Leitos, conhecida como Rede Peba, que atende a 55 municípios em Pernambuco e na Bahia, na região do Vale do São Francisco.

Reforma da Previdência

Parlamentares apoiam mobilização

Os deputados Teresa Leitão (PT) e Odacy Amorim (PT) declararam, ontem, apoio ao Dia Nacional de Paralisação e à Greve Nacional da Educação, em protesto contra a Reforma da Previdência e a favor do cumprimento da lei do piso salarial nacional. Os petistas defenderam a mobilização popular como caminho para garantir a manutenção dos direitos sociais.

Teresa acredita que os impactos da reforma afetarão todos os trabalhadores, especialmente os da educação. Um desses pontos é o fim da aposentadoria especial, que hoje garante uma idade mínima e um tempo de contribuição diferenciados para os professores. “Também fez parte da pauta da Greve Nacional a implantação do piso salarial profissional, cujo reajuste foi anunciado em janeiro e poucos municípios estão seguindo”, alertou.

Já Odacy Amorim, agradeceu aos que foram às ruas lutar pela manutenção dos direitos da população. Para o deputado, a crise econômica foi provocada por “grupos de influência”, para criar instabilidade política e trocar o comando do País. Segundo ele, os prejuízos dessa prática não podem ser pagos pelos trabalhadores. “O déficit da previdência é questionável, porque sabe-se que ela foi superavitária por mais de dez anos”, concluiu.

EVENTO EM PETROLINA - Amorim destacou, ainda, a realização do seminário “Convivência Produtiva com a Seca: Soluções Tecnológicas e Estratégicas de Ação”, que teve início na última terça (14) e foi até ontem, na Embrapa, em Petrolina, Sertão do São Francisco. “O evento reuniu representantes de vários municípios para discutir ações importantes para lidar com a seca”, registrou.

Ordem do Dia

Mudança em verbas indenizatórias do Poder Judiciário é debatida

O Projeto de Lei Complementar de nº 1200/2017, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), foi aprovado em Segunda Discussão na Reunião Plenária de ontem, com abstenção do deputado Edilson Silva (PSOL). O parlamentar questionou as alterações previstas na proposição com relação ao auxílio-moradia para membros do Poder Judiciário estadual.

Anteriormente, conforme previsto na Lei Complementar nº 100/2007, os

custos com moradia em comarcas onde não havia residência oficial à disposição dos magistrados ficavam restritos ao teto de 10% do subsídio dos juízes. Com a alteração proposta em um dos artigos do PLC 1200, não haverá mais essa limitação para esse tipo de gasto. Os valores dessa verba indenizatória, segundo a proposição, passarão a ser definidos pelo próprio TJPE, por meio de resolução. “Tenho muitas dúvidas com relação a essa mudança,

que pode entrar em conflito com o princípio da moralidade. Por isso, abstenho-me de votar esse projeto”, declarou Edilson Silva.

O deputado Romário Dias (PSD) defendeu a alteração. “O que o Judiciário quer é que o auxílio seja pago até o momento em que sejam construídas casas para juízes, já que algumas moradias à disposição dos magistrados estão em péssimas condições”, afirmou Dias.

O PLC 1200/2017 prevê, ainda, a criação do Nú-

cleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), com o objetivo de expandir os meios alternativos de resolução de litígios. Além disso, todas as comarcas terão um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania ou, alternativamente, uma Câmara Privada de Conciliação e Mediação. Com essas mudanças, o TJPE pretende adequar-se às disposições da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



RINALDO MARQUES
TERESA - Impactos negativos



RINALDO MARQUES
AMORIM - Ameaça de direitos

Atos

ATO Nº 155/17

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 19/2017, do Deputado **Francismar Pontes**, **RESOLVE**: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE FRANÇA	Assessor Especial / PL-ASC	Assistente Parlamentar / PL-APC	120%
EDINALDO DOMINGOS DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%
JACKELINY BARRETO DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%
JOÃO BOSCO BALTAR SALES	Assessor Especial / PL-ASC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%
JOSIDETE GOMES DA TRINDADE SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%
ROQUE TAVARES DE LIMA	Assessor Especial / PL-ASC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 14 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 156/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Art. 64 do Regimento Interno e, tendo em vista o contido no Ofício nº 76/2016 da Superintendente de Gestão de Pessoas, no Parecer nº 650/2016 da Procuradoria Geral e na Decisão da Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 15/02/2017, e

Considerando o art. 28 da Lei Federal nº 10.741/2003, conhecida como o Estatuto do Idoso;

Considerando a quantidade relevante de servidores com mais de 60 anos servindo a esta Casa Legislativa;

Considerando o dever da Administração de prestar apoio a tais servidores propiciando uma transição mais fácil para aposentadoria, em consonância com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e com a atribuição do Estado em promover e concretizar os direitos sociais positivados no art. 6º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o **Programa de Acompanhamento e Preparação para Aposentadoria-PAPA – PROGRAMA DE BEM COM O AMANHÃ**, direcionado aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco-ALEPE que já tenham adquirido o direito à aposentadoria ou que venham a adquiri-lo nos próximos 05 (cinco) anos, visando dar efetividade ao disposto no art. 28 da Lei nº 10.741/2003, conhecida como Estatuto do Idoso.

Art. 2º - O desenvolvimento do programa se dará por meio da realização de workshops, palestras, cursos e oficinas sócio- educativas.

Art. 3º- Compete à Superintendência de Gestão de Pessoas-SUPGP coordenar e acompanhar o **PROGRAMA DE BEM COM O AMANHÃ**, e ao Departamento de Desenvolvimento Humano- DDH e às Gerências de Gestão de Desempenho-GGD e de Integração de Pessoas-GIP da SUPGP, desenvolver e executar as ações para a implantação do referido programa.

Parágrafo Único. A realização das ações do programa terá parcerias com os setores da estrutura administrativa da ALEPE, podendo ser solicitada a contratação de profissionais de áreas específicas ou de diversos segmentos, de aquisição de materiais, serviços e produtos, desde que haja dotação orçamentária.

Art. 4º O **PROGRAMA DE BEM COM O AMANHÃ** tem por objetivo:

I - preparar os servidores da ALEPE durante o processo dessa nova fase de vida, proporcionando oportunidades de refletir sobre as transformações intrínsecas da sua aposentadoria;
II - incentivar os servidores da ALEPE a construir um projeto de vida, gerando oportunidades de novas descobertas e possibilidades para vivenciar no futuro;

Art. 5º - No âmbito institucional o **PROGRAMA DE BEM COM O AMANHÃ** buscará proporcionar:

I – valorização e preservação da autoestima dos servidores da ALEPE, face à existência do Programa;

II – incremento da imagem da ALEPE perante a sociedade pela sua preocupação e assistência prestada aos servidores, diante do compromisso e responsabilidade assumidos; e

III – cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 6º - Será comunicada à chefia imediata a data da realização de cada encontro, para que haja a liberação do servidor da ALEPE inscrito no programa.

Art. 7º O programa será realizado no horário da manhã e os encontros serão mensais.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

§ 1º Para a realização do programa, exige-se que haja, no mínimo, dez participantes inscritos.

§ 2º A SUPGP, através do DDH, GGD e GIP, definirá as turmas e as datas dos encontros.

§ 3º Caso o número de interessados supere o de vagas oferecidas, terá prioridade o servidor que esteja mais próximo de cumprir os requisitos para aposentadoria.

Art. 8º A cada edição do programa serão aplicados questionários de avaliações para evidenciar os aspectos positivos, qualitativos, mudanças de comportamentos e esclarecimentos proporcionados aos participantes.

Art. 9º A Assembleia Legislativa disponibilizará espaço físico para a realização das oficinas e encontros entre os servidores em processo de aposentadoria e os servidores já aposentados, com o intuito de promover debates, tanto para compartilhar suas experiências e capacidade produtiva após a aposentadoria, quanto com a finalidade de dar continuidade ao **PROGRAMA DE BEM COM O AMANHÃ**.

Parágrafo único. A Superintendência de Gestão de Pessoas, através do Departamento de Desenvolvimento Humano e das Gerências de Gestão de Desempenho e de Integração de Pessoas, será a responsável pela estruturação desses encontros e oficinas.

Art. 10º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Torres Galvão, 15 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 157/17

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2017, do Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE**: exonerar **EBERTON NUNES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de março do corrente ano, nomeando-o para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 15 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 158/17

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 22/2017, do Departamento de Gestão Funcional, **RESOLVE**: designar **LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO**, matrícula nº 629, Agente Legislativo, para a função gratificada de Gerente de Cadastro Funcional, Símbolo PL-FGE1, da Superintendência de Gestão de Pessoas, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 15 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 159/17

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 164/2017 - GG/PE, do Governador do Estado de Pernambuco, **RESOLVE**: renovar a cessão do servidor **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 409, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, para continuar exercendo o cargo em comissão de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN-PE, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Sala Torres Galvão, 15 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 160/17

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2017, do Deputado **Diogo Moraes**, **RESOLVE**: nomear **ANA LUIZA MELO DE ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 38,32% (trinta e oito vírgula trinta e dois por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 15 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 161/17

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48/2017, do Deputado **Adalto Santos**, **RESOLVE**: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ANDRÉ TIBURCIO DA SILVA	Assistente Parlamentar / PL-APC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	—
ISAAC PEDRO DA SILVA JÚNIOR	Assistente Parlamentar / PL-APC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	—
GILBERTO SIMÕES FERREIRA JÚNIOR	Assistente Parlamentar / PL-APC	Assessor Especial / PL-ASC	—
ELDA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO	Assistente Parlamentar / PL-ASC	Assessor Especial / PL-SPC	—

Sala Torres Galvão, 15 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 16 de março de 2017, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3611/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017, de autoria do Poder Executivo que autoriza a prorrogação dos contratos que indica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3612/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1200/2017, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6292/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6293/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Santa Filomena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6294/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Parnamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6295/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Moreilândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6296/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6297/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6298/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6299/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6300/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6301/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6302/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6303/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6304/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do *Projeto Boa Visão* em Pernambuco no sentido de estenderem o *Projeto Boa Visão* ao município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6305/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes selecionadas para os agricultores do município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6306/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de disponibilizarem equipamentos para aração de terras através do *Programa Terra Pronta*, com a finalidade de aumentar o cultivo de lavouras no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6307/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Salgueiro e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem os *Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres*, no Município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6308/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Prefeita de Caruaru e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem os *Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres*, no Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6309/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Serra Talhada, à Secretária da Mulher no sentido de implementarem os *Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres*, no Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6310/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de São Lourenço da Mata e à Secretária da Mulher no sentido de implementarem os *Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres*, no Município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6311/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Araçoiaba, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de implementarem políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário no município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6312/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Serrita, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial no município de Serrita.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6313/2017
Autor: Dep. Edílson Silva

Apelo ao Prefeito de Condado e ao Diretor Regional dos Correios no sentido de solucionarem os problemas de atendimento que o contribuinte tem enfrentado para efetuar pagamento de tributos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017
REPUBLICADO EM 16/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6314/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de quatro poços artesianos no município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6315/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração e implantação de sete poços artesianos no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6316/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de cinco poços artesianos no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6317/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de seis poços artesianos no município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6318/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de quatro poços artesianos no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6319/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de seis poços artesianos no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6320/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a liberação de 500/horas máquinas para limpeza de barreiras e açudes no município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017
REPUBLICADO EM 16/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6321/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a liberação de 500/horas máquinas para limpeza de barreiras e açudes no município de Saloá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017
REPUBLICADO EM 16/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6322/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a liberação de 500/horas máquinas para limpeza de barreiras e açudes no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017
REPUBLICADO EM 16/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6323/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do ***Projeto Boa Visão*** em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6324/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Pombos no sentido de viabilizar a melhoria da iluminação pública da Vila Brasil, localizada no município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6325/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6326/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6327/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6328/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6329/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6330/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6331/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6332/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6333/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6334/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6335/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6336/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6337/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6338/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6339/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do DETRAN/PE no sentido de implantarem sinalização semaforica horizontal e aérea na área urbana do município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6340/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de melhorarem o abastecimento de água do distrito de Guadalajra, localizado em Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6341/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6342/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de reforçarem o abastecimento de água na Vila Brasil, localizada no município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6343/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito de Pombos no sentido de solucionarem os problemas de saneamento básico da Vila Brasil, localizada no município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6344/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito da Cidade de Vitória de Santo Antão e ao Secretário de Transportes no sentido de pavimentarem a rua principal do bairro do Maranhão, localizada no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6345/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e à Coordenadora do Projeto Boa Visão em Pernambuco, no sentido de estenderem o ***Projeto Boa Visão*** ao município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2878/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Congratulações à Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), na pessoa do Diretor-Presidente, José Coimbra Patriota Filho, pelos 50 anos daquela associação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2017

Discussão Única do Requerimento nº 2879/2017
Autor: Dep. Henrique Queiroz

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 26 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO indicando o município de Águas Belas para concorrer ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 37 - DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA indicando o município de Orobó para concorrer ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 65 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando o Deputado Sílvio Costa Filho como membro titular e os Deputados Edilson Silva e Teresa Leitão como membros suplentes que irão compor a Comissão Parlamentar Especial para discussão e acompanhamento das ações para atendimento ao que determina a Lei nº 13.089/2015 - Estatuto da Metrópole.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 93, 94, 95 E 96 - DA SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO indicando os municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Lagoa do Carro, Cabo de Santo Agostinho e Parnamirim para concorrerem ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 153 - DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5758, do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 37 - DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA indicando o município de Orobó para concorrer ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 169 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0352.893-38.
À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício CDET nº 002/2017

Recife, 14 de Março de 2017.

Senhor Presidente
Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que as reuniões ordinárias deste colegiado serão realizadas às quartas-feiras no horário das 10 horas e 30 minutos às 11 horas, no Plenarinho II, localizado no Anexo VI, ao Palácio Joaquim Nabuco.
Sem mais para o momento, aproveito para renovar votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Aluísio Lessa
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Exmo. Senhor
GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 005/2017 - LG

Recife, 14 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, indicar os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Especial com o objetivo de discutir e acompanhar as ações para atendimento ao que determina a Lei nº 13.089/2015 - Estatuto da Metrópole, conforme descrito abaixo:

TITULARES:
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Terezinha Nunes
Deputado Ricardo Costa

SUPLENTES:
Deputado Eriberto Medeiros
Deputado André Ferreira
Deputado Pastor Cleiton Collins

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Isaltino Nascimento
Líder do Governo

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício LO/SCF 065/2017

Recife, 14 de março de 2017.

Exmo. Senhor Presidente,
Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Líder da Bancada da Oposição nesta Casa, venho por intermédio deste indicar os membros da Oposição que irão compor a comissão parlamentar especial para discussão e acompanhamento das ações para atendimento ao que determina a lei nº 13.089/2015 - Estatuto da Metrópole.

Titular:
1. Dep. Sílvio Costa Filho

Suplentes:
1. Dep. Edilson Silva
2. Dep. Tereza Leitão

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração pelo excelente trabalho realizado.

Atenciosamente,

Sílvio Costa Filho
Deputado Estadual
Líder da Oposição

Ao Exmo. Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 020/2017

Recife, 15 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

Senhor Presidente,
Cumprimentando inicialmente V. Exa., venho pelo presente, indicar a Prefeitura de Itaíba para concorrer ao Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher - 2017, oferecido por essa Casa, com o objetivo de laurear gestões públicas municipais que implementam políticas públicas para a superação da desigualdade de gênero e afirmação dos direitos de cidadania das mulheres. Encaminho em anexo o formulário de inscrição da referida prefeitura.
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

JÚLIO CAVALCANTI
Deputado Estadual

OFÍCIO Nº 25

Recife, 15 de março de 2017.

Venho através deste me pronunciar a respeito do ofício circular nº 10/2017 o qual solicita a indicação do prêmio "PREFEITURA AMIGA DA MULHER", estando em anexo os documentos probatórios bem como a justificativa pela indicação.
Sendo que apresenta para o momento, renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Jadeval de Lima
Deputado Estadual

Ao Exmo. Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 26/2017

Recife, 15 de março de 2017.

À Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Venho por meio deste, apresentar a indicação do município de Águas Belas os Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, conforme formulário de inscrição em anexo.

Atenciosamente,

Deputada Teresa Leitão

Exma. Sra.
Simone Santana
MD Deputada Estadual NESTA

Ofício nº 093 /2017-GS

Recife, 15 de Março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Indicação para o Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher – Santa Cruz do Capibaribe
Prezado Senhor,
Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo a esta Presidência indicação do município de Santa Cruz do Capibaribe, para concorrer a 4ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, bem como documentação comprobatória.

Atenciosamente,

Sílvia Cordeiro
Secretária da Mulher de Pernambuco

Ofício nº 094 /2017-GS

Recife, 15 de Março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Indicação para o Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher – Lagoa do Carro Prezado Senhor, Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo a esta Presidência indicação do município de Lagoa do Carro, para concorrer a 4ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, bem como documentação comprobatória.

Atenciosamente,

Silvia Cordeiro
Secretária da Mulher de Pernambuco

Ofício nº 095 /2017-GS

Recife, 15 de Março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Indicação para o Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher - Cabo de Santo Agostinho Prezado Senhor, Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo a esta Presidência indicação do município de Cabo de Santo Agostinho, para concorrer a 4ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, bem como documentação comprobatória.

Atenciosamente,

Silvia Cordeiro
Secretária da Mulher de Pernambuco

Ofício nº 096 /2017-GS

Recife, 15 de Março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Indicação para o Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher - Parnamirim Prezado Senhor, Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo a esta Presidência indicação do município de Parnamirim, para concorrer a 4ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, bem como documentação comprobatória.

Atenciosamente,

Silvia Cordeiro
Secretária da Mulher de Pernambuco

Projetos

Projeto de Resolução Nº 1248/2017

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 ao Pastor Aurivan Marinho da Costa.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 ao Pastor Aurivan Marinho da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta propositura tem por objetivo prestar justa homenagem ao Pastor Aurivan Marinho da Costa, que dirige a Igreja Congregacional de Pernambuco, através da entrega da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução de 1817.

Pastor Aurivan Marinho é bacharel em Teologia, mestre em Teologia Histórica, Graduado em Filosofia e ex-presidente da Aliança das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil. Ele é também professor de Teologia, Hermenêutica, Missões e Filosofia em vários seminários do Nordeste. Tem destacado-se como um dos principais pregadores evangélicos da atualidade.

Entendemos que, pela relevância do seu trabalho como religioso e como cidadão pernambucano em prol do povo de Deus; e, ainda, por pregar os valores cristãos às famílias do Estado, conseguindo, com o fruto do seu trabalho, aumentar cada vez mais a fé da população, o Pastor merece receber da Casa Joaquim Nabuco uma homenagem à altura desse esforço, qual seja a concessão da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução de 1817, que tem como propósito prestigiar personalidades que tenham contribuído para o engrandecimento, a reflexão, a divulgação, a preservação e a promoção da cultura e da história pernambucanas.

Ante o exposto, encaminho a presente propositura à apreciação dos meus ilustres Pares a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1249/2017

Medalha do Bicentenário da Revolução de 1817

Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Designer, Arquiteto e Gestor Cultural João Roberto Peixe Nascimento

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Designer, Arquiteto e Gestor Cultural João Roberto Peixe Nascimento, a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, nos termos que dispõe a Resolução Nº 1309, de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Designer, arquiteto e gestor cultural nasceu no ano de 1949, na cidade de Garanhuns-PE. Formado em 1972, pela Faculdade de Arquitetura da UFPE, onde, também, fez os Cursos de Artes Gráficas e Percepção Visual e de Fotografia, no ano de 1971.

É um dos pioneiros do design brasileiro, com marcante atuação profissional. Fundou, em 1972, a MULTIDESIGN, a mais antiga empresa da área, em funcionamento, no nordeste e uma das pioneiras do design brasileiro. Foi Secretário Geral da ALADI Asociación Latinoamericana de Diseño Industrial y Gráfico, Presidente da AND/BR Associação Nacional de Designers Brasil, Presidente da APD/PE Associação Profissional dos Designers de Pernambuco e do Comitê Executivo do Programa Pernambuco Design.

Exerceu de 1986 a 1988, o cargo de Diretor Geral de Descentralização Político-Administrativa da Prefeitura da Cidade do Recife e, em 1995, foi Secretário do Patrimônio Cultural e Turismo da cidade de Olinda.

De 2001 a 2008 foi Secretário de Cultura da Cidade do Recife. Com uma visão inovadora a gestão valorizou a diversidade da cultura recifense, democratizou o acesso e a gestão cultural, promoveu a descentralização das ações e dos equipamentos culturais, e, especialmente, fortaleceu o papel estratégico da economia da cultura para o desenvolvimento da cidade. Como Presidente do Fórum dos Secretários de Cultura das Capitais, participou ativamente do Conselho Nacional de Política Cultural e das redes culturais internacionais UT Cultura - Mercocidades, Interlocal – Rede Iberoamericana de Cidades para a Cultura e Agenda 21 da Cultura.

De 2009 a 2010 exerceu o cargo de Coordenador Geral de Relações Federativas e Sociedade e, de 2011 a março de 2013, foi Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, onde coordenou o processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura, trabalho que culminou com a aprovação e promulgação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 71/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Cultura.

Em todos os cargos públicos que exerceu, Peixe, como é conhecido, demonstrou e praticou a defesa da cultura Pernambucana com espírito republicano, com militância e com capacidade administrativa criadora e afirmativa das nossas raízes.

Por todo o exposto, advogo que seja merecedor deste honrado prêmio concedido pela Assembléia Legislativa de Pernambuco no ano do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, estando em total cumprimento ao que preceituam os critérios estabelecidos pela resolução 1309/15 da Mesa Diretora.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Teresa Leitão
Deputada

Às 1ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3599/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2016

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Projeto de lei ordinária nº 989/2016

Autoria: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: Acresce o art.2º-A à Lei nº 15.761, de 5 de abril de 2016, que determina a impressão do IMEI - International Mobile Equipment Identity, nas notas fiscais relativas à circulação de aparelhos de telefonia móvel emitidas por estabelecimentos situados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, e inciso II, política comercial, do regimento interno deste Poder. **Pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao projeto de lei ordinária nº 989/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

A propositura, em análise, acresce o art.2º-A à Lei nº 15.761, de 5 de abril de 2016. Assim, a proposição obriga os estabelecimentos comerciais, no momento da venda de aparelhos de telefonia móvel, a entregarem ao consumidor um informativo impresso, contendo o IMEI - International Mobile Equipment Identity do aparelho telefônico adquirido.

O Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, altera integralmente a redação do projeto de lei original, no sentido, de adequar a proposição ao conteúdo da Lei nº 15.761, de 5 de abril de 2016 que trata da mesma temática.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no cumprimento de suas finalidades, emitir parecer sobre a presente proposição, com fulcro nos artigos 93 e 104, Inciso I, Ordem Econômica, e Inciso II, Política Comercial, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria trata da obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de entregarem informativos impressos acerca do IMEI dos aparelhos celulares aos seus respectivos compradores. Salienta-se que o informativo deverá conter a seguinte redação: *“É importante que você tenha conhecimento do IMEI de seu aparelho de telefonia móvel. Para tanto, consulte a sua Nota Fiscal ou digite *#06# no teclado do equipamento. Em caso de roubo, furto ou perda, informe à operadora o número do IMEI, para bloqueio e inutilização do aparelho.”.*

Quanto ao mérito, a proposição tem importante papel na defesa do consumidor, encontrando motivação na Constituição Estadual (capítulo II), artigo 143, Inciso V:

Art. 143. Cabe ao Estado promover, nos termos do art. 170, V, da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante:

....

V - pesquisa, informação e divulgação de dados sobre consumo, preços e qualidade de bens e serviços, prevenção, conscientização e orientação do consumidor, com o intuito de evitar que venha a sofrer danos e motivá-lo a exercitar a defesa de seus direitos;

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 989/2016, submetido à apreciação.

João Eudes
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 989/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 15 de março de 2017.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : João Eudes.
Favoráveis os (2) deputados: João Eudes, Romário Dias..

Parecer Nº 3600/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Projeto de lei ordinária nº 1077/2016
Autoria: Deputado Zé Maurício.

EMENTA: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2016, que altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que instituiu o Código de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco. **Pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício.

O Projeto de Lei determina que as clínicas, consultórios ou hospitais veterinários e os pet shops, ao detectarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, ficam obrigados a comunicar o fato imediatamente à Delegacia de Polícia Civil competente, bem como aos órgãos de fiscalização ambiental federal, estadual e municipal.

A propositura também estabelece que em caso de descumprimento da obrigação de comunicação o estabelecimento infrator se sujeitará à aplicação das sanções previstas.

Na justificativa anexa ao projeto de lei o autor explana que a intenção é fomentar a responsabilidade dos estabelecimentos no combate às agressões e abusos sofridos por animais.

O Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, altera integralmente o Projeto de Lei em análise. A principal modificação proposta pelo Substitutivo foi alterar a responsabilidade pela comunicação dos fatos para os médicos veterinários que exercem atividades profissionais em hospitais, clínicas e consultórios veterinários, bem como em pet shops.

2 - Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos arts. 93, inciso I, e 104, inciso I, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a presente proposição.

A busca do desenvolvimento econômico dos Estados e Municípios deve conciliar-se com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população, nos termos do art. 139, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Para atender essa finalidade, os Estados e Municípios devem incentivar e proteger o meio ambiente, especialmente à fauna e à flora, nos termos do art. 139, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposição ora analisada alinha a busca de desenvolvimento econômico com a proteção da fauna e coaduna-se com a finalidade de busca dos princípios superiores da justiça social.

Essa medida é salutar, pois visa conjugar a atividade econômica com a busca de proteção aos animais vítimas de maus tratos, portanto cumpre as exigências constitucionais e os princípios basilares da promoção do desenvolvimento econômico.

Por tudo que foi exposto, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2016, submetido à apreciação.

Romário Dias.
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, de iniciativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 15 de março de 2017.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Romário Dias..
Favoráveis os (2) deputados: João Eudes, Romário Dias..

Parecer Nº 3601/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Projeto de lei ordinária nº 1156/2017

Autoria: Deputado Odacy Amorim.

EMENTA: Altera a Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao projeto de lei ordinária nº 1.156/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim.

A propositura, em estudo, altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016. Assim, a proposição trata do acesso das pessoas diagnosticadas com diabetes, nos espaços e eventos públicos e privados, portando insulinas, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas.

O Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, altera integralmente a redação do projeto de lei original. No sentido, de adequar a proposição ao conteúdo da Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016 que trata da mesma temática.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no cumprimento de suas finalidades, emitir parecer sobre a presente proposição, com fulcro nos artigos 93 e 104 do Regimento Interno desta Casa.

A matéria visa permitir, no âmbito do Estado de Pernambuco, o acesso das pessoas diagnosticadas com diabetes a concursos públicos, exames vestibulares e demais espaços e eventos públicos e privados, levando consigo produtos e aparelhos necessários ao tratamento ou monitoramento da glicemia, bem como alimentos e bebidas apropriados ao seu consumo.

O Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tem por objetivo ajustar a propositura a Lei nº 15.792/2016.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.156/2017, submetido à apreciação.

João Eudes
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.156/2017 de autoria do Deputado Odacy Amorim, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 15 de março de 2017.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : João Eudes.
Favoráveis os (2) deputados: João Eudes, Romário Dias..

Parecer Nº 3602/2017

Substitutivo 01/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária nº. 989/2016

Autoria: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: Proposição que acresce o art.2º-A, à Lei nº 15.761, de 5 de abril de 2016, que determina a impressão do IMEI - International Mobile Equipment Identity, nas notas fiscais relativas à circulação de aparelhos de telefonia móvel emitidas por estabelecimentos situados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Aprovado**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01/2017 de autoria da CCLJ, que alterou integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº. 989/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

O Substitutivo, em análise, acresce o art.2º-A, à Lei nº 15.761, de 5 de abril de 2016, que determina a impressão do IMEI - International Mobile Equipment Identity, nas notas fiscais relativas à circulação de aparelhos de telefonia móvel emitidas por estabelecimentos situados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição principal se destina a proteção dos consumidores de telefonia móvel, no sentido de informá-los o número do IMEI – International Mobile Equipment Identity nas notas fiscais, emitidas por estabelecimentos situados no âmbito do Estado de Pernambuco.

Conclui-se relevante a matéria, pois dispõe sobre um dos direitos básicos do consumidor, instituídos pelo Código de Defesa do Consumidor, que é o direito “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

Neste sentido, se faz oportuna referida proposição, uma vez que obriga a entrega ao consumidor, no ato da venda, de informativo impresso acerca do número do IMEI, que possibilitará ao consumidor, a efetivação imediata do bloqueio do aparelho, impedindo, por conseguinte, a sua reutilização através da venda de produtos roubados.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto legal, adequando a ideia do autor à redação regimental.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Edilson Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, opina pela **aprovação** do Substitutivo 01/2017 de autoria da CCLJ, que alterou integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº. 989/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 15 de março de 2017.

Presidente: Edilson Silva.
Relator : Edilson Silva.
Favoráveis os (6) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Socorro Pimentel.

Parecer Nº 3603/2017

Projeto de Lei Ordinária nº. 1027/2016

Autoria: Deputado Lucas Ramos

EMENTA: Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2016 de autoria do Deputado Lucas Ramos.

O Projeto de Lei, em análise, obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição visa obrigar, no âmbito do Estado de Pernambuco, os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências.

Referida medida busca, através da afixação de informativo, alertar as mulheres gestantes e/ou lactantes, para os danos que o consumo de cigarro e bebida alcoólica pode causar ao feto e às crianças.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Edilson Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1027/2016 de autoria do Deputado Lucas Ramos.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 15 de março de 2017.

Presidente: Edilson Silva.
Relator : Edilson Silva.
Favoráveis os (6) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Socorro Pimentel.

Parecer Nº 3604/2017

Substitutivo 01/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária nº. 1104/2016

Autoria: Deputado Bispo Ossésio Silva

EMENTA: Altera a Lei nº 13.460, de 9 julho de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, afixarem diariamente a escala de plantão dos profissionais da área de saúde. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01/2017, de autoria da CCLJ, que dá nova redação ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1104/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

O Projeto de Lei, em análise, altera a Lei nº 13.460, de 9 julho de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, afixarem diariamente a escala de plantão dos profissionais da área de saúde.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo, alterar a Lei nº 13.460, de 9 julho de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, afixarem diariamente a escala de plantão dos profissionais da área de saúde.

Segundo a justificativa da proposição, referida medida busca uniformizar informações nas unidades de saúde. Assim, entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório em garantir pleno e formal acesso a informações médicas aos pacientes de um modo geral e também na obrigatoriedade de que sejam fornecidas explicações necessárias à sua compreensão sobre sua condição de saúde.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto legal, adequando a ideia do autor à redação regimental. Saudável também a fixação de multas em caso de descumprimento.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Socorro Pimentel
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do o Substitutivo 01/2017, de autoria da CCLJ, que dá nova redação ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1104/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 15 de março de 2017.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Socorro Pimentel.

Favoráveis os (6) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Socorro Pimentel.

Parecer Nº 3605/2017

Substitutivo 01/2016

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária nº. 1110/2016

Autoria: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: Dispõe sobre a possibilidade de pessoas feridas em acidentes de trânsito e outros acidentes serem encaminhadas pelo Corpo de Bombeiros, ou assemelhado, para hospitais conveniados aos seus planos de saúde, e dá outras providências. **Aprovado**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1110/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise dispõe sobre a possibilidade de pessoas feridas em acidentes de trânsito e outros acidentes serem encaminhadas pelo Corpo de Bombeiros, ou assemelhado, para hospitais conveniados aos seus planos de saúde, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A presente proposição dispõe sobre a possibilidade de pessoas feridas em acidentes de trânsito e outros acidentes serem encaminhadas pelo Corpo de Bombeiros, ou assemelhado, para hospitais conveniados aos seus planos de saúde, e dá outras providências.

Tal medida é de suma relevância, pois no caso de acidente de trânsito, o cidadão acidentado for possuidor de plano de saúde privado, seja encaminhado pelo Corpo de Bombeiros, ou assemelhado, para hospitais conveniados aos seus planos de saúde, desde que referido traslado não comprometa a qualidade e agilidade do primeiro atendimento, bem como que o encaminhamento só será feito caso seja possível à imediata identificação.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto legal, adequando a ideia do autor à redação regimental. Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1110/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 15 de março de 2017.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (5) deputados: Edilson Silva, Laura Gomes, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Socorro Pimentel.

Contrários os (1) deputados: Isaltino Nascimento.

Parecer Nº 3606/2017

Substitutivo 01

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária nº. 1111/2016

Autoria: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: Determina especificações a serem observadas pelos estabelecimentos que dispuserem de fraldário, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01 de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1111/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise, determina especificações a serem observadas pelos estabelecimentos que dispuserem de fraldário, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição tem por finalidade, determinar especificações a serem observadas pelos estabelecimentos que dispuserem de fraldário, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Segundo a justificativa do Projeto de Lei, pesquisas revelam números alarmantes de bebês acidentados por quedas e essas trazem os mais variados resultados, desde um susto, fraturas diversas, até o óbito dessas crianças.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto legal, adequando a ideia do autor à redação regimental. Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1111/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 15 de março de 2017.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Pastor Cleiton Collins.

Favoráveis os (6) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Socorro Pimentel.

Parecer Nº 3607/2017

Substitutivo 01/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária nº. 1156/2017

Autoria: Deputado Odacy Amorim

EMENTA: Altera a Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Aprovado**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1156/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim.

O Substitutivo, em análise altera a Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A presente proposição visa alterar a Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Tal medida é de suma relevância, pois no caso do paciente de diabetes, este pode necessitar a qualquer momento realizar a aferição de sua taxa glicêmica para a partir de então, saber qual procedimento irá realizar, seja aplicar a dose de insulina prescrita, ou ingerir alimentos para evitar a hipoglicemia.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório, uma vez que visa permitir a entrada do paciente de diabetes com seus pertences em espaços e eventos públicos e privados, desde que apresente laudo médico.

O Substitutivo em análise vem para aperfeiçoar o texto legal, adequando a ideia do autor à redação regimental. Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

Laura Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1156/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 15 de março de 2017.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Laura Gomes.

Favoráveis os (6) deputados: Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Laura Gomes, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Socorro Pimentel.

Parecer Nº 3608/2017

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1026/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, e seu Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: Projeto de Lei que estabelece normas gerais para o funcionamento de Food Trucks no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, e seu Substitutivo que adequa as intenções originais do Projeto à redação oficial. **Pela APROVAÇÃO, nos termos do SUBSTITUTIVO.**

1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária Nº 1026/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, que determina estabelecer normas gerais para o funcionamento de Food Trucks em logradouros, vias e terrenos, públicos ou privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, com o objetivo de proteger o consumidor, fomentar o empreendedorismo, propiciar oportunidades de formalização, garantir o atendimento a normas sanitárias, ambientais e de trânsito, bem como promover o uso democrático do espaço público e a função social da propriedade, e seu Substitutivo, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que adequa a redação do projeto original de acordo com a legislação vigente.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 1º, 5º, XXXII e 170 da Constituição Federal, o art. 19 da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de estabelecer normas gerais para o funcionamento de Food Trucks, que os novos empreendedores deste determinado tipo de serviço esteja em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e de trânsito, bem como também promover o uso democrático do espaço público e a função social da propriedade, assim proporcionando ao consumidor serviços de qualidade e de acordo com o código do consumidor. Como sabemos que devemos elaborar planos que garantam a melhoria da qualidade de vida da população em nosso Estado, fica claro que devemos apoiar o presente Projeto de Lei nos termos do Substitutivo apresentado que adequa à redação do projeto original de acordo com a legislação vigente.

Estando a proposição legislativa devidamente justificada e legalmente amparada e não havendo óbices para sua realização, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1026/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, nos termos do Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Claudiano Martins Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1026/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos, deve ser APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e justiça.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 15 de março de 2017.

Presidente: Rogério Leão.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, João Eudes, Roberta Arraes, Rogério Leão.

Parecer Nº 3609/2017

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1118/2016, de autoria do Deputado Augusto César, e seu Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: Projeto de Lei de proposição que visa instituir, no calendário de eventos do Estado de Pernambuco, a semana de conscientização sobre a síndrome de Guillain-Barré e dar outras providências, e seu Substitutivo que adequa as intenções originais do Projeto a redação oficial. **Pela APROVAÇÃO, nos termos do SUBSTITUTIVO.**

1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária Nº 1118/2016, de autoria do Deputado Augusto César, que determina a instituição no calendário de eventos do Estado de Pernambuco, a semana de conscientização sobre a síndrome de Guillain-Barré e também de dar outras providências, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que adequa a redação do projeto original de acordo com a legislação vigente.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 25, § 1º, da Constituição Federal, o art. 19, caput, da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Conforme realçado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção da instauração no calendário do Estado de Pernambuco, a semana de conscientização sobre a síndrome de Guillain-Barré e como também de dar outras providências. Como é sabido devemos elaborar planos que garantam a melhoria da qualidade de vida da população em nosso Estado, o que este projeto nos possibilita através da divulgação de informações a respeito da Síndrome, e fica claro que devemos apoiar o presente Projeto de Lei nos termos do Substitutivo apresentado que adequa a redação do projeto original de acordo com a legislação vigente.

Estando a proposição legislativa devidamente justificada e legalmente amparada e não havendo óbices para sua realização, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1118/2016, de autoria do Deputado Augusto César, nos termos do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

João Eudes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1118/2016, de autoria do Deputado Augusto César, deve ser APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e justiça.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 15 de março de 2017.

Presidente: Rogério Leão.
Relator : João Eudes.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, João Eudes, Roberta Arraes, Rogério Leão.

Parecer Nº 3610/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017

Autor: Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, do regimento interno deste Poder **Pela Aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da mensagem nº 003/2017, datada de 02 de fevereiro de 2017 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A propositura altera a Lei nº 12.310/2002 que instituiu o Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura) como único mecanismo de fomento do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC).

Na mensagem encaminhada, o autor destaca que o objetivo da proposição é garantir o Funcultura com mais recursos e fortalecido, além de propiciar alternativas para novas formas de captação de recursos.

2 – Parecer do Relator.

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no cumprimento de suas finalidades, emitir parecer sobre a presente proposição, com fulcro nos artigos 93 e 104 do Regimento Interno desta Casa, pois envolve matéria relacionada à ordem econômica.

O projeto de lei em análise propõe um novo modelo de financiamento e gestão do SIC, se adequando as necessidades levantadas pelo Poder Executivo em diálogo com a sociedade civil.

Segundo a mensagem enviada pelo *Chefe do Poder Executivo, a necessidade de reestruturação do SIC é justificada, pois as únicas fontes de fomento à cultura no Estado são o Funcultura e o apoio direto a partir de órgãos governamentais, que revelam-se insuficientes para fazer frente ao contínuo incremento da demanda por recursos públicos na área. Tal circunstância ensejou* a formulação do presente Projeto de Lei, no escopo de propiciar a realização de parcerias om os seguimentos econômicos, viabilizando o fortalecimento de todo o sistema estadual de incentivo à cultura e, em última análise, democratizando o acesso a financiamentos que atendam à complexidade e à diversidade da nossa produção cultural.

Nesse sentido, foram criadas três novas propostas de financiamento: microprojeto cultural, Fundo do Mecenato Cultura de Pernambuco (MCP) e Fundo do Crédito Pernambucano de Incentivo à Cultura (Credcultura)

O microprojeto cultural visa financiar ações de baixo orçamento, elaborado por pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos, ou microempreendedor individual com foco na promoção da cidadania cultural.

Já o Fundo do Mecenato Cultura de Pernambuco (MCP) nos termos do artigo 15, caput, é um fundo de natureza orçamentária, financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, com a finalidade de captar e aplicar recursos financeiros destinados ao fomento da cultura.

Por fim, o Credcultura tem por objetivo oferecer empréstimos financeiros a produtores culturais, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, para a realização de investimentos em projetos artísticos culturais.

Quanto ao mérito, as medidas elencadas pretendem dinamizar e impulsionar a produção artística no Estado de Pernambuco, o que tende a gerar impactos positivos na economia local, por meio da geração de empregos e arrecadação de recursos, além de patrimônios imateriais e sociais. Dessa forma atende o que está definido na Constituição Estadual, no Capítulo que trata do Desenvolvimento Econômico, artigo 139:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

Portanto, do ponto de vista econômico, não há qualquer óbice à aprovação do projeto de lei apresentado. Levando em consideração os argumentos apresentados, e por inexistirem óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017, oriundo do Poder Executivo.

Aluísio Lessa
Deputado

3 – Conclusão da Comissão.

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 15 de março de 2017.

Presidente em exercício: Romário Dias..
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (2) deputados: Aluísio Lessa, João Eudes.

Parecer Nº 3611/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a prorrogação dos contratos que indica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional, no período referente aos anos letivos de 2017 e 2018, a prorrogar por até 24 (vinte e quatro) meses a vigência dos contratos temporários de pessoal, celebrados para atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, quando for comprovada a impossibilidade de substituição por nomeação de servidor classificado em concurso público vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 15 de março de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.

Parecer Nº 3612/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1200/2017, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 74.”

II - (REVOGADO)
.....”

“Art. 144.”

XXVI - auxílio alimentação;

XXVII - demais verbas excluídas por Lei.
.....”

§ 2º As verbas de que tratam os incisos IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXIII e XXVI têm natureza indenizatória, não se incorporando, a qualquer título, dado o seu caráter excepcional e temporário ou transitório, ao subsídio mensal do magistrado.

§ 3º Ficam excluídas da incidência do teto remuneratório constitucional as verbas de que tratam os incisos IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXIII e XXVI.

.....” (NR)

POÇÃO	2ª Vara	CARUARU	1ª Vara Cível
POMBOS	Vara Única		2ª Vara Cível
PRIMAVERA	Vara Única		3ª Vara Cível
QUIPAPÁ	Vara Única		4ª Vara Cível
RIACHO DAS ALMAS	Vara Única		5ª Vara Cível
RIO FORMOSO	Vara Única		1ª Vara da Fazenda Pública
SAIRÉ	Vara Única		2ª Vara da Fazenda Pública
SALOÁ	Vara Única		1ª Vara de Família e Registro Civil
SANHARÓ	Vara Única		2ª Vara de Família e Registro Civil
SANTA MARIA DA BOA VISTA	Vara Única		Vara Regional da Infância e Juventude
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	Vara Única		1ª Vara Criminal
SÃO BENTO DO UNA	1ª Vara		2ª Vara Criminal
	2ª Vara		3ª Vara Criminal
SÃO CAETANO	1ª Vara		4ª Vara Criminal
	2ª Vara		Vara do Tribunal do Júri
	Vara Única		3ª Vara Regional de Execução Penal
SÃO JOÃO	Vara Única		Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
SÃO JOAQUIM DO MONTE	Vara Única		Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	Vara Única		Juizado Especial Criminal
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	Vara Única		Central de Agilização Processual
SÃO VICENTE FÉRRER	Vara Única		Central de Carta de Ordem, Precatória e Rogatória
SERRITA	Vara Única		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
SIRINHAÉM	Vara Única	ESCADA	1ª Vara
TABIRA	Vara Única		2ª Vara
TACAIMBÓ	Vara Única	GARANHUNS	1ª Vara Cível
TACARATU	Vara Única		2ª Vara Cível
TAMANDARÉ	Vara Única		3ª Vara Cível
TAQUARITINGA DO NORTE	Vara Única		Vara da Fazenda Pública
TERRA NOVA	Vara Única		1ª Vara de Família e Registro Civil
TORITAMA	1ª Vara		2ª Vara de Família e Registro Civil
	2ª Vara		Vara Regional da Infância e Juventude
TRACUNHAÉM	Vara Única		1ª Vara Criminal
TRINDADE	1ª Vara		2ª Vara Criminal
	2ª Vara		Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
TRIUNFO	Vara Única		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
TUPANATINGA	Vara Única		Juizado Especial Criminal
TUPARETAMA	Vara Única	GOIANA	1ª Vara Cível
VENTUROSA	Vara Única		2ª Vara Cível
VERDEJANTE	Vara Única		Vara Criminal
VERTENTES	Vara Única		Vara Regional da Infância e Juventude
VICÊNCIA	1ª Vara		Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	2ª Vara		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
2ª ENTRÂNCIA		GRAVATÁ	1ª Vara Cível
COMARCA			2ª Vara Cível
ABREU E LIMA	UNIDADE JUDICIÁRIA		3ª Vara Cível
	1ª Vara Cível		Vara Criminal
	2ª Vara Cível		Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	3ª Vara Cível		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
	Vara Criminal	IGARASSU	1ª Vara Cível
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		2ª Vara Cível
	Juizado Especial Criminal		3ª Vara Cível
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		4ª Vara Cível
AFOGADOS DA INGAZEIRA	1ª Vara Cível		Vara Regional da Infância e Juventude
	2ª Vara Cível		1ª Vara Criminal
	Vara Regional da Infância e Juventude		2ª Vara Criminal
	Vara Criminal		Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
ÁGUA PRETA	1ª Vara		Juizado Especial Criminal
	2ª Vara		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
ARARIPINA	1ª Vara Cível	IPOJUCA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível		2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível		Vara da Fazenda Pública
	Vara Regional da Infância e Juventude		Vara Criminal
	Vara Criminal		Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		Juizado Especial Criminal
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	ITAMARACÁ	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
ARCOVERDE	1ª Vara Cível		1ª Vara
	2ª Vara Cível		2ª Vara
	Vara da Fazenda Pública		1ª Vara Cível
	Vara Regional da Infância e Juventude		2ª Vara Cível
	Vara Criminal		3ª Vara Cível
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		4ª Vara Cível
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		5ª Vara Cível
BARREIROS	1ª Vara		6ª Vara Cível
	2ª Vara		1ª Vara da Fazenda Pública
BELO JARDIM	1ª Vara Cível		2ª Vara da Fazenda Pública
	2ª Vara Cível		Vara dos Executivos Fiscais
	Vara Criminal		1ª Vara de Família e Registro Civil
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		2ª Vara de Família e Registro Civil
BEZERROS	1ª Vara		3ª Vara de Família e Registro Civil
	2ª Vara		4ª Vara de Família e Registro Civil
	Vara Criminal		Vara de Sucessões e Registros Públicos
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		Vara da Infância e Juventude
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		1ª Vara Criminal
BONITO	1ª Vara		2ª Vara Criminal
	2ª Vara		3ª Vara Criminal
	Vara Regional da Infância e Juventude		1ª Vara do Tribunal do Júri
CABO DE STO. AGOSTINHO	1ª Vara Cível		2ª Vara do Tribunal do Júri
	2ª Vara Cível		Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	3ª Vara Cível		1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	4ª Vara Cível		2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	5ª Vara Cível		3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	1ª Vara da Fazenda Pública		Juizado Especial Criminal
	2ª Vara da Fazenda Pública		Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória
	1ª Vara de Família e Registro Civil		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
	2ª Vara de Família e Registro Civil	LIMOEIRO	1ª Vara Cível
	Vara Regional da Infância e Juventude		2ª Vara Cível
	1ª Vara Criminal		Vara Criminal
	2ª Vara Criminal		Vara Regional da Infância e Juventude
	3ª Vara Criminal		Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher		Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	MORENO	1ª Vara Cível
	Juizado Especial Criminal		2ª Vara Cível
	Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória		Vara Criminal
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	NAZARÉ DA MATA	Vara Única
CAMARAGIBE	1ª Vara Cível	OLINDA	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível		2ª Vara Cível
	3ª Vara Cível		3ª Vara Cível
	1ª Vara Criminal		4ª Vara Cível
	2ª Vara Criminal		5ª Vara Cível
	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher		1ª Vara da Fazenda Pública
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		2ª Vara da Fazenda Pública
	Juizado Especial Criminal		1ª Vara de Família e Registro Civil
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		2ª Vara de Família e Registro Civil
CARPINA	1ª Vara Cível		3ª Vara de Família e Registro Civil
	2ª Vara Cível		Vara de Sucessões e Registros Públicos
	3ª Vara Cível		Vara da Infância e Juventude
	Vara Criminal		1ª Vara Criminal
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		2ª Vara Criminal

	3ª Vara Criminal	3ª ENTRÂNCIA	
	Vara do Tribunal do Júri		
	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher		
	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Juizado Especial Criminal		
	Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
OURICURI	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	Vara Criminal		
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
PALMARES	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	3ª Vara Cível		
	Vara Regional da Infância e Juventude		
	Vara Criminal		
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
PAUDALHO	1ª Vara		
	2ª Vara		
PAULISTA	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	3ª Vara Cível		
	4ª Vara Cível		
	5ª Vara Cível		
	1ª Vara da Fazenda Pública		
	2ª Vara da Fazenda Pública		
	1ª Vara de Família e Registro Civil		
	2ª Vara de Família e Registro Civil		
	Vara da Infância e Juventude		
	1ª Vara Criminal		
	2ª Vara Criminal		
	3ª Vara Criminal		
	4ª Vara Criminal		
	Vara do Tribunal do Júri		
	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Juizado Especial Criminal		
	Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
PESQUEIRA	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	Vara Criminal		
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
PETROLINA	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	3ª Vara Cível		
	4ª Vara Cível		
	5ª Vara Cível		
	Vara da Fazenda Pública		
	1ª Vara de Família e Registro Civil		
	2ª Vara de Família e Registro Civil		
	Vara Regional da Infância e Juventude		
	1ª Vara Criminal		
	2ª Vara Criminal		
	3ª Vara Criminal		
	4ª Vara Regional de Execução Penal		
	Vara do Tribunal do Júri		
	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher		
	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Juizado Especial Criminal		
	Central de Agilização Processual		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
RIBEIRÃO	1ª Vara		
	2ª Vara		
SALGUEIRO	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	Vara Criminal		
	Vara Regional da Infância e Juventude		
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
SANTA CRUZ CAPIBARIBE	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	Vara da Fazenda Pública		
	Vara Criminal		
	Vara Regional da Infância e Juventude		
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
SÃO JOSÉ DO EGITO	1ª Vara		
	2ª Vara		
SÃO LOURENÇO DA MATA	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	3ª Vara Cível		
	Vara Criminal		
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
SERRA TALHADA	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	Vara Criminal		
	Vara Regional da Infância e Juventude		
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
SERTÂNIA	1ª Vara		
	2ª Vara		
SURUBIM	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	Vara Criminal		
	Vara Regional da Infância e Juventude		
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
TIMBAÚBA	1ª Vara		
	2ª Vara		
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1ª Vara Cível		
	2ª Vara Cível		
	3ª Vara Cível		
	1ª Vara de Família e Registro Civil		
	2ª Vara de Família e Registro Civil		
	Vara Regional da Infância e Juventude		
	1ª Vara Criminal		
	2ª Vara Criminal		
	3ª Vara Criminal		
	Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo		
	Juizado Especial Criminal		
	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		
			UNIDADE JUDICIÁRIA
			1ª Vara Cível
			2ª Vara Cível
			3ª Vara Cível
			4ª Vara Cível
			5ª Vara Cível
			6ª Vara Cível
			7ª Vara Cível
			8ª Vara Cível
			9ª Vara Cível
			10ª Vara Cível
			11ª Vara Cível
			12ª Vara Cível
			13ª Vara Cível
			14ª Vara Cível
			15ª Vara Cível
			16ª Vara Cível
			17ª Vara Cível
			18ª Vara Cível
			19ª Vara Cível
			20ª Vara Cível
			21ª Vara Cível
			22ª Vara Cível
			23ª Vara Cível
			24ª Vara Cível
			25ª Vara Cível
			26ª Vara Cível
			27ª Vara Cível
			28ª Vara Cível
			29ª Vara Cível
			30ª Vara Cível
			31ª Vara Cível
			32ª Vara Cível
			33ª Vara Cível
			34ª Vara Cível
			1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais
			2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais
			1ª Vara da Fazenda Pública
			2ª Vara da Fazenda Pública
			3ª Vara da Fazenda Pública
			4ª Vara da Fazenda Pública
			5ª Vara da Fazenda Pública
			6ª Vara da Fazenda Pública
			7ª Vara da Fazenda Pública
			8ª Vara da Fazenda Pública
			1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais
			2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais
			Vara dos Executivos Fiscais Municipais
			1ª Vara de Família e Registro Civil
			2ª Vara de Família e Registro Civil
			3ª Vara de Família e Registro Civil
			4ª Vara de Família e Registro Civil
			5ª Vara de Família e Registro Civil
			6ª Vara de Família e Registro Civil
			7ª Vara de Família e Registro Civil
			8ª Vara de Família e Registro Civil
			9ª Vara de Família e Registro Civil
			10ª Vara de Família e Registro Civil
			11ª Vara de Família e Registro Civil
			12ª Vara de Família e Registro Civil
			13ª Vara de Família e Registro Civil
			14ª Vara de Família e Registro Civil
			1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
			2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
			3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
			4ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
			5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
			6ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
			7ª Vara de Sucessões e Registros Públicos
			1ª Vara da Infância e Juventude
			2ª Vara da Infância e Juventude
			3ª Vara da Infância e Juventude
			4ª Vara da Infância e Juventude
			Vara Regional da Infância e Juventude
			1ª Vara de Acidentes do Trabalho
			2ª Vara de Acidentes do Trabalho
			Vara da Justiça Militar
			1ª Vara Criminal
			2ª Vara Criminal
			3ª Vara Criminal
			4ª Vara Criminal
			5ª Vara Criminal
			6ª Vara Criminal
			7ª Vara Criminal
			8ª Vara Criminal
			9ª Vara Criminal
			10ª Vara Criminal
			11ª Vara Criminal
			12ª Vara Criminal
			1ª Vara de Entorpecentes
			2ª Vara de Entorpecentes
			3ª Vara de Entorpecentes
			4ª Vara de Entorpecentes
			1ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente
			2ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente
			1ª Vara do Tribunal do Júri
			2ª Vara do Tribunal do Júri
			3ª Vara do Tribunal do Júri
			4ª Vara do Tribunal do Júri
			Vara de Execução Penal
			1ª Vara Regional de Execução Penal
			2ª Vara Regional de Execução Penal
			Vara de Execução de Penas Alternativas
			Vara dos Crimes contra a Administração Pública e a Ordem Tributária
			1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
			2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
			3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
			1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
			2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
			3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
			4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
			5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
			6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
			7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
			8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
			9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
			10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo

11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
16º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
19º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
20º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
Juizado Especial Criminal do Idoso
1º Juizado Especial Criminal
2º Juizado Especial Criminal
3º Juizado Especial Criminal
4º Juizado Especial Criminal
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor
1º Juizado Especial da Fazenda Pública
2º Juizado Especial da Fazenda Pública
3º Juizado Especial da Fazenda Pública
4º Juizado Especial da Fazenda Pública
Juizado Informal de Família
Central de Agilização Processual
Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Central de Combate ao Crime Organizado
Central de Flagrantes

" (NR).

Claudiano Martins Filho Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 15 de março de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Claudiano Martins Filho.

Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Paulinho Tomé.

Indicações

Indicação N° 6313/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado APELO ao Exmo Sr. Antonio Cassiano da Silva, Prefeito de Condado, e ao Sr. Pedro Luiz Mota Soares, Diretor Regional dos Correios, no sentido de solucionar os problemas de atendimento que o contribuinte tem enfrentado para efetuar pagamento de tributos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Pedro Luiz Mota Soares, Diretor Regional dos Correios; Antonio Cassiano da Silva, Prefeito de Condado; Antonio Carlos Alves da Silva, Direção PSOL Condado; José Souto Maior, Empresário; Janaline Santos da Silva, Estudante; Severina Lopes, Professora; Maria de Lourdes dos Santos, Moradora; Maria José Alves da Silva, Moradora.

Justificativa
Recebemos reclamações de atendimento precário na agência dos Correios, com relatos de constantes falhas no sistema, grosseria e mau atendimento às cidadãs e cidadãos condadenses que se dirigem aos Correios para efetuar o pagamento de imposto municipal. Em virtude dos questionamentos feitos ao nosso mandato, solicitamos às autoridades competentes que resolvam os problemas relatados nos Correios ou verifiquem a viabilidade de convênio entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Condado para que o IPTU possa ser pago em Casa Lotérica.
Sala das Reuniões, em 13 de março de 2017.
Edilson Silva Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 6320/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a liberação de 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes no município de Condado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Pedro Andrade Silva Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Dauberton Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Edinaldo da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Fernando Ferreira, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Lucas Menezes, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Manuel Agostinho Neto, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; a Ilma. Sra. Sandra Feliciano Silva, Vereadora do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Valter Melo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Edberto Távares de Quental, Ex-Prefeito do Município de Condado.

Justificativa
Condado fica situado na Zona da Mata do Estado de Pernambuco, distante 58 km do Recife e possui aproximadamente 26.000 habitantes. A economia do município baseia-se na agricultura, sendo seus principais produtos a batata-doce, mandioca, abacate, laranja, cana-de-açúcar, milho, inhame, e coco. Esta solicitação tem o objetivo de que sejam liberadas 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes em Condado, visando aumentar o potencial de armazenagem hídrica, beneficiando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 13 de março de 2017.
Aluísio Lessa Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 6321/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a liberação de 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes no município de Saloá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel

Alves Maciel, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Manoel Ricardo de A. Lima Alves, Prefeito do Município de Saloá; ao Exmo. Sr. Osvaldo Ronaldo Cavalcante, Presidente da Câmara dos Vereadores de Saloá; ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Maciel, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Gilvan de Freitas Lucena, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Humberto Guimarães, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. José Ailton Carlos, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. José Francisco Curvelo, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Reinaldo Melo, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Rivaldo Alves Souza Jr., Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Tisley Vicente Silva, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Valdir Ferreira, Vereador do Município de Saloá; a Ilma. Sra. Vilma Lúcia de Barros, Vereadora do Município de Saloá.

Justificativa
O município de Saloá fica situado na região do Agreste Meridional e fica a 267 Km do Recife. Com uma população estimada em 15.700 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural. Esta solicitação tem o objetivo de que sejam liberadas 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes em Saloá, visando aumentar o potencial de armazenagem hídrica, beneficiando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 13 de março de 2017.
Aluísio Lessa Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 6322/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a liberação de 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; ao Ilmo. Sr. José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Adelson Euzebio dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Ronaldo Jose de Santana, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Jairo José de Souza, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. José Laurentino da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Eduardo José da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Diogo Henrique dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; a Ilma. Sra. Antônia da Silva Barbosa, Vereadora do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Domítilio Bezerra de Andrade, Vereador do Município de Sirinhaém.

Justificativa
O município de Sirinhaém fica situado na Zona da Mata Sul, distante 79 km do Recife. Com uma população de aproximadamente 44.730 habitantes, tem sua economia baseada na produção agrícola, principalmente cana-de-açúcar. Esta solicitação tem o objetivo de que sejam liberadas 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes em Sirinhaém, visando aumentar o potencial de armazenagem hídrica, beneficiando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 13 de março de 2017.
Aluísio Lessa Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 6346/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no distrito da Barra de Sirinhaém no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-Prefeita de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Domítilio Bezerra de Andrade, Vereador; Almeida Santos, Pastor; Rosilene Maria de Assis, Liderança Comunitária; Micheline Maria, Obreira; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Nalva Freitas, Obreira; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Alessandro Machado, Pastor.

Justificativa
Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco). A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras. Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial. Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial. A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just. Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.
Sala das Reuniões, em 10 de março de 2017.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação N° 6347/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho e ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no município de São José da Coroa Grande. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; Enilde Lima Oliveira, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; João, Pastor.

Justificativa
Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco). A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria

de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras.

Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6348/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Dois Carneiros no município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Anderson Ferreira, Prefeito do Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Jaboatão dos Guararapes; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Washington, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras.

Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6349/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Márcio Antony Domingos Botelho, Vice-prefeito de Olinda; Jorge Salustiano de Sousa Moura, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Paulo Victor, Pastor de Peixinhos; Gilberto Sobral, Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não

especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6350/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Peixinhos na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Márcio Antony Domingos Botelho, Vice-prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora; Gilberto Sobral, Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Paulo Victor, Pastor de Peixinhos.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras.

Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6351/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Ponte dos Carvalhos no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Edson Ferreira, Pastor; Cleber Silva, Presidente Municipal do PRB no Cabo de Santo Agostinho; Maria Silva, Liderança.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras.

Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6352/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no distrito de Santo Amaro no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Domintilio Bezerra de Andrade, Vereador; Almeida Santos, Pastor; Rosilene Maria de Assis, Liderança Comunitária; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Michelle Maria, Obreira; Naliva Freitas, Obreira; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Alessandro Machado, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras.

Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celp; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6353/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Cajueiro Seco no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Anderson Ferreira, Prefeito do Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6354/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Gaibu no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Cleber Antonio da Silva, Presidente Municipal do PRB no Cabo de Santo Agostinho; Maria Silva, Liderança.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6355/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Ponte dos Carvalhos no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Cleber Antonio da Silva, Presidente Municipal do PRB no Cabo de Santo Agostinho; Maria Silva, Liderança; Edson Ferreira, Pastor.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6356/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente na comunidade do Barreirão no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Domintilio Bezerra de Andrade, Vereador; Almeida Santos, Pastor; Rosilene Maria de Assis, Liderança Comunitária; Michelle Maria, Obreira; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Naliva Freitas, Obreira.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras.

Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos;

além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celpe; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6357/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho e ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro da Mustardinha, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Alessandro Machado, Pastor; Rainer Queiroz, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras.

Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celpe; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6358/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho e ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de San Martin na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventud; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Alessandro Machado, Pastor; Ewerton Silva, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras.

Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre

programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celpe; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6359/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho e ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro de Água Fria na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Alessandro Machado, Pastor; Izaque, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras.

Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celpe; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6360/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho e ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Governo Presente no bairro da Guabiraba na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora do Recife; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Alessandro Machado, Pastor; Marcos Cesar, Pastor.

Justificativa

Histórico - O Programa Governo Presente foi oficialmente institucionalizado através da lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011. Atualmente, o Programa Governo Presente atua em 19 Territórios Especiais de Cidadania (TECs), no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru (Agreste) e Petrolina (Sertão do São Francisco).

A ação, que acontece sempre em regime de mutirão, é coordenada pela Secretaria Executiva de Articulação Social (Seart), da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), em parceria com as Prefeituras.

Através desse evento os cidadãos podem tirar documentos como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF; receber orientações sobre

programas sociais, direitos do consumidor e mediação de conflitos; além de serviços de saúde, como vacinação, testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

Serviços - Além da oferta de emissão de RG, Carteira de Trabalho (CTPS) e CPF, os serviços disponibilizados foram orientações sobre mediação de conflitos, direitos do consumidor e separação judicial; vacinação (Gripe, Hepatite, HPV e Tétano), testes de HIV e sífilis, glicose e pressão arterial.

A população também pode tirar a segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, carteiras do SUS e de Livre Acesso para o idoso; receber lâmpadas de baixo consumo e se inscrever no programa de troca de geladeira da Celpe; participar de palestra sobre escovação e saúde bucal, conhecer programas dos governos estadual e municipal, como o Paulo Freire e o Centro de Referência da Mulher Maristela Just.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6361/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no distrito de Cristália no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador de Petrolina.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6362/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no distrito de Rajada no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador de Petrolina.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6363/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Rio Doce na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora de Olinda.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando

Recife, 16 de março de 2017

não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6364/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Recursos Hídricos, Mário Cavalcanti e ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no bairro de Tabajara na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Mário Cavalcanti, Secretário Executivo de Recursos Hídricos; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Lupércio Carlos do Nascimento (Professor Lupércio), Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora de Olinda.

Justificativa

O acesso à água é um dos direitos imprescindíveis para o desenvolvimento social. Os moradores do local citado sofrem constantemente pela escassez no fornecimento d´água, causando não apenas insatisfação social, como também prejuízos de toda ordem. Pedimos ao Governo do Estado e a Presidência da COMPESA, que tenham a sensibilidade de resolver esse problema que se arrasta por anos, garantindo a sociedade local um fornecimento regular de água potável, garantindo assim, o desenvolvimento social daquela população.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6365/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Angelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Maria Jose Castro Tenorio, Prefeita de Pesqueira; Paulo da Silva Campos, Vereador; Cicero Romao Leite Soares, Vereador; Maria Valéria Alves dos Santos, Vereadora; José Luciano Muniz Brito, Vereador; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Wellisson Rodrigues, Pastor.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6366/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Lagoa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Angelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Vilmar Cappellaro, Prefeito de Lagoa Grande; Rosineide de Souza e Silva Medeiros, Vereadora; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; William Brigido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Vereador Alex de Jesus, Coordenador do PRB no Sertão.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6367/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Angelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito de Gravatá; José Sivaldo Ferreira, Vereador.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6368/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Luislinda Valois, Ministra dos Direitos Humanos; Fátima Lúcia Pelaes, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Angelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora de Timbaúba; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6369/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora

Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Luislinda Valois, Ministra dos Direitos Humanos; Fátima Lúcia Pelaes, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR; Deputada Federal Rosangela Gomes, Coordenadora Nacional do PRB Mulher; Demostenes e Silva Meira, Prefeito de Camaragibe; Nadegi Alves de Queiroz, Vice-prefeita de Camaragibe; Pastor Elenilson Brito, Presidente Municipal do PRB em Camaragibe; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Rene de Amorim Cabral Neto, Vereador; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Angelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas. Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6370/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Luislinda Valois, Ministra dos Direitos Humanos; Fátima Lúcia Pelaes, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR; Deputada Federal Rosangela Gomes, Coordenadora Nacional do PRB Mulher; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Angelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Bruno Gomes de Oliveira, Prefeito de São Lourenço da Mata; Dr. Gabriel Neto, Vice-prefeito de São Lourenço da Mata; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas. Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6371/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Angelo Fernandes Gioia, à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Chã de Alegria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Luislinda Valois, Ministra dos Direitos Humanos; Fátima Lúcia Pelaes, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR; Deputada Federal Rosangela Gomes, Coordenadora Nacional do PRB Mulher; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Angelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social.; Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Tarciso Massena Pereira da Silva, Prefeito de Chã de Alegria; Veronica Andrade, Vice-prefeita de Chã de Alegria.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não

especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas.

Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6372/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, Fred Amâncio, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Caminho da Escola, no município de Sirinhaém. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Mendonça Bezerra Filho, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Domitílio Bezerra de Andrade, Vereador; Rosilene Maria de Assis, Liderança; Almeida Santos, Pastor; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Micheline Maria, Obreira; Nalva Freitas, Obreira; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; Douglas Silva, Radialista; Anderson Vicente, Liderança.

Justificativa

O programa Caminho da Escola foi criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira. O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Para adesão ao registro de preços acesse o Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preços – SIGARP disponível na página principal do site do FNDE no seguinte endereço: <http://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>

Na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a ampliação do programa.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6373/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Caminho da Escola, no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Mendonça Bezerra Filho, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário de Educação; Jaziel Gonsalves Lages, Prefeito de São José da Cora Grande; Enilde Lima Oliveira, Vereadora de São José da Coroa Grande; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor; João, Pastor.

Justificativa

O programa Caminho da Escola foi criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira. O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos

padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Para adesão ao registro de preços acesse o Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preços – SIGARP disponível na página principal do site do FNDE no seguinte endereço: <http://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>

Na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a ampliação do programa.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6374/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Caminho da Escola, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Mendonça Bezerra Filho, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário de Educação; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Luciano Siqueira, Vice-prefeito do Recife; Alexandre Rêbelo, Secretário de Educação do Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Vereador Renato Antunes, Vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

O programa Caminho da Escola foi criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira.

O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Para adesão ao registro de preços acesse o Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preços – SIGARP disponível na página principal do site do FNDE no seguinte endereço: <http://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>

Na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a ampliação do programa.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6375/2017

Justificativa

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Caminho da Escola, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Mendonça Bezerra Filho, Ministro da Educação; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário de Educação; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Márcio Antony Domingos Botelho, Vice-prefeito de Olinda; Jorge Salustiano de Sousa Moura, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Denise Almeida, Vereadora de Olinda; Paulo Roberto Souza Silva, Secretária de Educação, Esportes e Juventude de Olinda; Gilberto Sobral, Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor; Tiago Rufino, Pastor.

Justificativa

O programa Caminho da Escola foi criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira. O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Para adesão ao registro de preços acesse o Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preços – SIGARP disponível na página principal do site do FNDE no seguinte endereço: http://www.fnde.gov.br/sigarweb/

Na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a ampliação do programa.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6376/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir o município de **Arapina/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito do Município de Araripina; Emanuel Bringel Batista Alencar, Vice-Prefeito do Município de Araripina; Evilário Mateus da Silva Cardoso, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Aurismar Pinho Gomes, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Camila M. Albuquerque Lima Silva Gonçalves, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Claudemiro Nobre Feitoza, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Claudivan Carlos Oliveira, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Sandoval Batista de Lima, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Edsávio Rodrigues Coelho, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Francisco Edivaldo Alves Pereira, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; João Dias, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Luciano Wenner Rodrigues Lima, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Josimar Alves Bezerra, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Roseliton Emerson Oliveira Do Amaral, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; João Silvano Rodrigues Silva, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Francisco Roberto de Moura, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; João Ertlan de Holanda Silva, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Paróquia Bom Jesus, Padre Pároco; Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Padre Pároco; Paróquia Nossa Senhora das Dores, Padre Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima descrito nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município citado na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício penoso do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município citado que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição. Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6377/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir o município de **Bodocó/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Túlio Alves Alcântara, Prefeito do Município de Bodocó; José Edmilson Brito de Alencar, Vice- Prefeito do Município de Bodocó; Dário Elísio Aragão de Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bodocó; Adalto Pereira Castro, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Aluizio de Castro Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco Luiz Martins, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco de Assis Lino Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Joao Vitor Peixoto Moura Xavier, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Joel Bruno Saraiva Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Maria Helena Siqueira Diniz Campos, Vereadora da Câmara Municipal de Bodocó; Lucello Furtado Luna, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó ; Francisco Mikael da Silva Felix, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco Roberto Farias Chaves, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Ronildo Moreira de Menezes, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; José da Silva Barros, Padre - Pároco Paróquia de São José.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima descrito nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município citado na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício penoso do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município citado que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição. Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6378/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir o município de **Exú/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito do Município de Exu; Sandruilton Tavares Apolinário, Vice-prefeito do Município de Exu; Davi Moreira de Alencar Vereador, Presidente da Câmara de Vereadores de Exu; Antônio Parente Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Francisco Justino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Cicero Vieira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Maria de Fatima Pinto Saraiva, Vereadora da Câmara Municipal de Exu; Fernando Adevando Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Iranley Ulisses Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Exu; João Carlos Cardoso Bento, Vereador da Câmara Municipal de Exu; José Pinto Saraiva Junior, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Miguel Moreira da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Rigoberto Amaro de Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Roberto Bento Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Exu; José Lopes de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Fernando Leite de Araújo, Padre da Igreja Matriz Do Bom Jesus Dos Afletos.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima descrito nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município citado na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício penoso do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município citado que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição. Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6379/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir o município de **Ipubi/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; João Coutinho de Alencar Filho, Vice-Prefeito do Município de Ipubi; Afoncio Ferreira Cavalcante, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Damião Lourenço da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Damásio Siqueira Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Socorro Fabricio Medeiros Gomes, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Francisco Gilson Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Josenildo Gomes de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Leontina Pereira Delmondes, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Nájila Damacena Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Erisvaldo Pereira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Venildo Fernandes Feitosa, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Paulo José Sarmento, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Luciano Lima, Padre da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Alan Ricardo Gomes de Andrade, Advogado; Maria Luciene Gomes dos Santos Andrade, Coordenadora da Escola Estadual Arão Peixoto.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima descrito nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município citado na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício penoso do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município citado que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição. Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6380/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir o município de **Ouricuri/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Gildevania Coelho De Melo Gomes, Vice-Prefeita do Município de Ouricuri; Adelucia Clea Feitosa Delmondes, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Ouricuri; José Alexandro de Souza, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Carlos Francisco Ferreira Nunes, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Cicero Coelho da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Delvani Silva Sobral, Vereadora da Câmara de Vereadores de Ouricuri; José Raimundo da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Everaldo Valério Teixeira, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; José Silva de Oliveira, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Marcvia Leite Dantas, Vereadora da Câmara de Vereadores de Ouricuri; João Soares Filho, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Gildejanio Coelho de Melo, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Francisco Airan da Silva Severo, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Daniel de Oliveira Araujo, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Ivaldo Pereira do Vale, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Falconeri Costa Holanda Neto, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Vicente de Paulo Gomes Ferreira, Pároco Padre da Paróquia Nossa Senhora do Carmo; Paróquia São Sebastião, Pároco; Marcelo Bezerra Cavalcanti, Empresário.

Justificativa

Recife, 16 de março de 2017

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima descrito nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município citado na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício penoso do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município citado que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substâncias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6381/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir o município de **Santa Cruz/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Eliane Maria da Silva Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Rilberto Rodrigues Coelho, Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz; José Ion de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Cícera Josefa de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Cledjane Tavares Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Luciano Nunes Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Maria Ferreira da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Francisco Alencar Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Telvando Rodrigues Soares, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Cunegunde Filgueira Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima descrito nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município citado na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício penoso do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município citado que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substâncias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6382/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir o município de **Santa Filomena/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Cleomatson Coelho de Vasconcelos, Prefeito do Município de Santa Filomena; Alcilene Alves da Silva Rodrigues, Vice-Prefeita do Município de Santa Filomena; Francisco Wallace Diniz Mororo, Vereador Presidente da Câmara

de Vereadores de Santa Filomena; Adelman da Silva Damasceno, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Ailton de Souza Costa, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Francisco Hermino Coelho, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Francisco Danubio Leite Macedo, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Erislan Pereira de Souza, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Geandro Coelho de Vasconcelos, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Francisco Eddlecio de Freitas Santos, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Valdir Teixeira Delmondres, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima descrito nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município. Inserir o município citado na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício penoso do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município citado que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substâncias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6383/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir o município de **Dormentes/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Geomarco Coelho de Sousa, Prefeito do Município de Dormentes; Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Vice- Prefeita do Município de Dormentes; Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Ana Carla Cavalcanti Yotsuya, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Elizabete Nunes de Macedo, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Francisco de Assis Macedo de Brito, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Maria do Socorro Nascimento Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Cosma Maria da Silva Ribeiro, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Jeolando José Coelho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Lomanto José Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Ernando de Macedo Coelho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Maria da Paz Coelho Cavalcanti, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Jurandir Ribeiro Torres, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Diácono Evandro Santos Batista, Pároco da Paróquia São José.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima descrito nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município. Inserir o município citado na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício penoso do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município citado que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substâncias química já citada nesta proposição.

Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6384/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir o município de **Afrânio/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito do Município de Afrânio; Cloves Ramos de Macedo, Vice-Prefeito do Município de Afrânio; Marlene de Souza Cavalcanti, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Simão Cirineu Ramos de Brito, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Weidson Cavalcanti Dias, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; João Batista de Brito Filho, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Clebiano da Purificação Rodrigues, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Leila Cristina Rodrigues Gomes, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Genilson Barboza Rodrigues, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Josival Justino da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; José Coelho da Luz, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Padre Maurílio, Pároco da Paróquia São João Batista.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima descrito nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município citado na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício penoso do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município citado que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substâncias química já citada nesta proposição. Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6385/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir o município de **Parnamirim/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Tácio Carvalho Sampaio Pontes, Prefeito do Município de Parnamirim; Nivaldo Mendes de Sá, Vice-Prefeito do Município de Parnamirim; José Nildemar de Carvalho, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; José Newton de Oliveira Sales, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Haberland Angelo de Miranda, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Jussuenio José Cordeiro Lima, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Lucrecio Marcio Moura de Aquino Angelim, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Mariano Júnior Sampaio Cruz, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Aurélio França Vieira, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Wanderlan Queiroz Leite, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Reginaldo de Souza Miranda, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Reginaldo Sampaio Cabral, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; José Bispo do Nascimento, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Associação Missionária da Graça De Deus, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima descrito nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município.

Inserir o município citado na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício penoso do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de

imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município citado que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substâncias química já citada nesta proposição. Ante o exposto é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, que certamente considerará como dos mais viáveis o nosso pleito, haja vista, a sensibilidade que o caracteriza, e pelo alcance social do qual se reveste. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6386/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Lúcia Melo**, ao Senhor Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, **Sérgio Alves Cavendish** e ao Senhor Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da TIM, Felipe Leão, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM, no Distrito de Lagoa da Vaca, no município de Surubim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) FELIPE LEÃO, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Tim; ANA CÉLIA CABRAL, Prefeita; GUILHERME NOBREGA, Vice-Prefeito; TULIO VIEIRA, Ex- Prefeito; FABIO BARBOSA, Ex-Vice-Prefeito e Diretor da Rádio Integração FM; FABRÍCIO BRITO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim; MARCO NEGROMONTE DA SILVA, Vereador; NAILTON LIMA DE ARRUDA, Vereador; JOSEFA ALBANICE DE AGUIAR, Vereadora; GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA, Vereador; JOSIVALDO JOSE DA SILVA, Vereador; LUCIANO MEDEIROS FILHO, Vereador; FREDERICO JORGE GOMES LAFAYETTE, Vereador; ANABEL ALVES NEGROMENTE, Vereadora; ITAMAR CARLOS PEREIRA, Vereador; MICHERLAN WELLINGTON ARRUDA DO REGO, Vereador; IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA, Vereadora; ROSÉLIA MARIA DOS ANJOS E SILVA, Vereadora; GENIVAL FERNANDO DA ROCHA, Morador; DIANA TAIS DE SOUZA FERREIRA, Morador; MARIA JACIANA LIMA DE SOUZA, Morador; JOSICLEID SILVA DE ARRUDA BARBOSA, Morador; MARIA INÁCIA QUIRINO, Morador; BENEDITA MARIA DA SILVA, Morador; MORGANA SANTOS DA SILVA, Morador; TERESINHA NASCIMENTO DE LIMA, Morador; ANA MARIA NASCIMENTO DE LIMA, Morador; EDUARDA DE LIMA SANTANA, Morador; LUIZ BARRETO DA SILVA, Morador; EDILZA LAIMA DE SANTANA, Morador; GERCINA MARIA BARBOSA DE ARRUDA, Morador; MARISILDA XAVIER FERREIRA, Morador; MARIA LUCIANA FERREIRA AMORIM, Morador; JULIETE ARRUDA DOS SANTOS FEFEF, Morador; JAÍNE MARIA DA SILVA, Morador; MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Morador; LUCIEL DA SILVA GONÇALVES, Morador; MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Morador; CÍCERA HILDA DA SILVA, Morador; MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO, Morador; MARIA CARDOSO DA SILVA, Morador; MARIA DE LOURDES DA SILVA, Morador; MAURICIO HONORIO DA SILVA, Morador; LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO, Morador; SEVERINA DO NASCIMENTO SILVA, Morador; MARIA DE LOURDES ALVES DE QUEIROZ, Morador; MARIA DA PAZ DE AZEVEDO, Morador; MARIA DO NASCIMENTO SARINHO, Morador; EDINEIDE HIDA DA SILVA, Morador; NADILMA SILVA DO NASCIMENTO, Morador; NATALICIO SILVA DO NASCIMENTO, Morador; MARIA DO CARMO SOUSA DOS SANTOS, Morador; JANIELI MARIA SILVA DOS SANTOS, Morador; GEOVAM DIAS DA SILVA, Morador; VERA LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Morador; JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO, Morador; Pe. João Santana da Silva, Pe. Geraldo Oliveira, Pe. Luiz Gonçalves de Farias, Paróquia de São Sebastião; Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, 8º Bispo Diocesano de Nazaré; VERÔNICA SANTOS DO NASCIMENTO, Morador; IVANISE SILVA DE OLIVEIRA, Morador; MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, Morador; VERA LÚCIA SILVA DE LIMA, Morador; MARIA LUIZA DA SILVA, Morador; JOSEFA NEIDE ARRUDA DA SILVA, Morador; SEVERINA DOS REIS GOMES, Morador; MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, Morador; JOSÉ JOÃO DE ARRUDA, Morador; JOSÉLIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Morador; CALIANA MARIA DE LIMA, Morador.

Justificativa

Em face de solicitação da Vereadora Josefa Albanice de Aguiar (Bana), encaminhando esta indicação com vista a estender a comunicação móvel em localidades e distritos no Município de Surubim.

A comunicação é um fator imprescindível no dia a dia das pessoas. E com as novas tecnologias e a informação chegando cada vez mais rápido é preciso que os municípios e seus distritos do interior também possam acompanhar estes avanços.

O Distrito de Lagoa da Vaca, situado no município de Surubim, possui mais de 3.500 (três mil e quinhentos habitantes), e, no entanto, os moradores sofrem com a falta de sinal de celular, comprometendo dessa forma a comunicação desses cidadãos.

O uso do celular passou a ser uma necessidade; e é importante ressaltar que atualmente está totalmente atrelado às relações de negócio. Não podem mais ser encarados como simples bem de consumo, tornou-se uma ferramenta importante para os comerciantes e empreendedores, além é claro da comunicação de uma forma geral.

O uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho.

Solicitamos a implantação de uma torre te antena celular da TIM, no distrito de Lagoa da Vaca, com o objetivo de proporcionar condições para uma comunicação eficiente dos moradores com outras localidades e na própria cidade através da telefonia móvel. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6387/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Lúcia Melo**, ao Senhor Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, **Sérgio Alves Cavendish** e ao Senhor Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Oi, **Frederico de Siqueira Filho**, no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora Oi, no Distrito de Lagoa da Vaca, no município de Surubim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ana Célia Cabral, Prefeita; Guilherme Nobrega, Vice-Prefeito; Tulio Vieira, Ex- Prefeito; Fabio Barbosa, Ex-Vice-Prefeito e Diretor da Rádio Integração FM; Fabrício Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim; Marco Negromonte da Silva, Vereador; Nailton Lima de Arruda, Vereador; Josefa Albanice de Aguiar, Vereadora; Geraldo Severino Lira da Silva, Vereador; Josivaldo Jose da Silva, Vereador; Luciano Medeiros Filho, Vereador; Frederico Jorge Gomes Lafayette, Vereador; Anabel Alves Negromente, Vereadora; Itamar Carlos Pereira, Vereador; Micherlan Wellington Arruda do Rego, Vereador; Ivete Ramos da Silva Pereira, Vereadora; Rosélia Maria dos Anjos e Silva, Vereadora; Felipe Leão, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Tim; Genival Fernando Da Rocha, Morador; Diana Tais de Souza Ferreira, Morador; Maria Jaciana Lima de Souza, Morador; Josicleide Silva de Arruda Barbosa, Morador; Maria Inácia Quirino, Morador; Benedita Maria da Silva, Morador; Morgana Santos da Silva, Morador; Teresinha Nascimento de Lima, Morador; ANA MARIA NASCIMENTO DE LIMA, Morador; EDUARDA DE LIMA SANTANA, Morador; LUIZ BARRETO DA SILVA, Morador; EDILZA LAIMA DE SANTANA, Morador; GERCINA MARIA BARBOSA DE ARRUDA, Morador; MARISILDA XAVIER FERREIRA, Morador; MARIA LUCIANA FERREIRA AMORIM, Morador; JULIETE ARRUDA DOS SANTOS FEFEF, Morador; JAÍNE MARIA DA SILVA, Morador; MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Morador; LUCIEL DA SILVA GONÇALVES, Morador; MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Morador; CÍCERA HILDA DA SILVA, Morador; MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO, Morador; MARIA CARDOSO DA SILVA, Morador; MARIA DE LOURDES DA SILVA, Morador; MAURICIO HONORIO DA SILVA, Morador; LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO, Morador; SEVERINA DO NASCIMENTO SILVA, Morador; MARIA DE LOURDES ALVES DE QUEIROZ, Morador; MARIA DA PAZ DE AZEVEDO, Morador; MARIA DO NASCIMENTO SARINHO, Morador; EDINEIDE HIDA DA SILVA, Morador; NADILMA SILVA DO NASCIMENTO, Morador; NATALICIO SILVA DO NASCIMENTO, Morador; MARIA DO CARMO SOUSA DOS SANTOS, Morador; JANIELI MARIA SILVA DOS SANTOS, Morador; GEOVAM DIAS DA SILVA, Morador; VERA LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Morador; JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO, Morador; Pe. João Santana da Silva, Pe. Geraldo Oliveira, Pe. Luiz Gonçalves de Farias, Paróquia de São Sebastião; Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, 8º Bispo Diocesano de Nazaré; VERÔNICA SANTOS DO NASCIMENTO, Morador; IVANISE SILVA DE OLIVEIRA, Morador; MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, Morador; VERA LÚCIA SILVA DE LIMA, Morador; MARIA LUIZA DA SILVA, Morador; JOSEFA NEIDE ARRUDA DA SILVA, Morador; SEVERINA DOS REIS GOMES, Morador; MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, Morador; JOSÉ JOÃO DE ARRUDA, Morador; JOSÉLIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Morador; CALIANA MARIA DE LIMA, Morador.

Justificativa

Em face de solicitação da Vereadora Josefa Albanice de Aguiar (Bana), encaminhamos esta indicação com vista a estender a comunicação móvel localidades e distritos no Município de Surubim.

A comunicação é um fator imprescindível no dia a dia das pessoas. E com as novas tecnologias e a informação chegando cada vez mais rápido é preciso que os municípios e seus distritos do interior também possam acompanhar estes avanços.

O Distrito de Lagoa da Vaca, situado no município de Surubim, possui mais de 3.500 (três mil e quinhentos habitantes), e, no entanto, os moradores sofrem com a falta de sinal de celular, comprometendo dessa forma a comunicação desses cidadãos. O uso do celular passou a ser uma necessidade; e é importante ressaltar que atualmente está totalmente atrelado às relações de negócio. Não podem mais ser encarados como simples bem de consumo, tornou-se uma ferramenta importante para os comerciantes e empreendedores, além é claro da comunicação de uma forma geral.

O uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho.

Solicitamos a implantação de uma torre te antena celular da Oi, no distrito de Lagoa da Vaca, com o objetivo de proporcionar condições para uma comunicação eficiente dos moradores com outras localidades e na própria cidade através da telefonia móvel. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6388/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Araripina**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito do Município de Araripina; Emanuel Bringel Batista Alencar, Vice-Prefeito do Município de Araripina; Evilário Mateus da Silva Cardoso, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Aurismar Pinho Gomes, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Camila M.

Albuquerque Lima Silva Gonçalves, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Claudemiro Nobre Feitoza, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Claudivan Carlos Oliveira, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Sandoval Batista de Lima, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Edsávio Rodrigues Coelho, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Francisco Edivaldo Alves Pereira, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; João Dias, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Luciano Wenner Rodrigues Lima, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Josimar Alves Bezerra, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Roseilton Emerson Oliveira Do Amaral, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; João Silvanio Rodrigues Silva, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Francisco Roberto de Moura, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; João Ertlan de Holanda Silva, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Paróquia Bom Jesus, Padre Pároco; Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Padre Pároco; Paróquia Nossa Senhora das Dores, Padre Pároco.

Justificativa
A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado.

Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6389/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Bodocó**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Túlio Alves Alcântara, Prefeito do Município de Bodocó; José Edmilson Brito de Alencar, Vice-Prefeito do Município de Bodocó; Dário Elísio Aragão de Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bodocó; Adalto Pereira Castro, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Aluizio de Castro Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco Luiz Martins, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco de Assis Lino Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Joao Vitor Peixoto Moura Xavier, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Joel Bruno Saraiva Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Maria Helena Siqueira Diniz Campos, Vereadora da Câmara Municipal de Bodocó; Lucelio Furtado Luna, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco Mikael da Silva Felix, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco Roberto Farias Chaves, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Ronaldo Moreira de Menezes, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; José da Silva Barros, Padre - Pároco Paróquia de São José.

Justificativa
A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado.

Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6390/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Granito**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; João Bosco Lacerda de Alencar, Prefeito do Município de Granito; Manoel Eufráasio Cordeiro, Vice-Prefeito do Município de Granito; George Washington Pereira Alencar, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Granito; Alan de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Aurílio Lacerda de Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Herberti Cordeiro de Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Breno Holanda Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Cicero Nildo de Oliveira Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Onofre Eufráasio de Luna Neto, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Sérgio Estenio Peixoto Xavier, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Wanderson Silva de Meneses, Vereador da Câmara Municipal de Granito; Domingos Malan, Padre da Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho; Evandro Alves de Souza, Padre da Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho.

Justificativa
A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado. Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6391/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Ipubi**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; João Coutinho de Alencar Filho, Vice-Prefeito do Município de Ipubi; Afoncio Ferreira Cavalcante, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Damião Lourenço da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Damásio Siqueira Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Socorro Fabricio Medeiros Gomes, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Francisco Gilson Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Josenildo Gomes de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Leontina Pereira Delmondes, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Nájila Damacena Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Erisvaldo Pereira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Venildo Fernandes Feitosa, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Paulo José Sarmento, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi; Luciano Lima, Padre da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Alan Ricardo Gomes de Andrade, Advogado; Maria Luciene Gomes dos Santos Andrade, Coordenadora da Escola Estadual Arão Peixoto.

Justificativa
A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de

várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado.

Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6392/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Moreilândia**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; João Angelim Cruz, Prefeito do Município de Moreilândia; Eronildo Enoque De Oliveira, Vice-Prefeito do Município de Moreilândia; Ivan Alves Pessoa, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Francisco Batista de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Marcos Daniel Soares, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Eliete Freitas de Andrade, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Edmundo Coelho Junior, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Maurício Bezerra Cruz, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; João Danuzio Ribeiro Ferraz, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Maria Selma de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Cicero Wilton Miranda Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; José Gilson da Costa, Padre da Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus.

Justificativa
A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado. Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6393/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Ouricuri**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Gildevania Coelho De Melo Gomes, Vice-Prefeita do Município de Ouricuri; AdeluCIA Clea Feitosa Delmondes, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Ouricuri; José Alexandre de Souza, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Carlos Francisco Ferreira Nunes, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Cicero Coelho da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Delvani Silva Sobral, Vereadora da Câmara de Vereadores de Ouricuri; José Raimundo da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Everaldo Valério Teixeira, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; José Silva de Oliveira, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Marciva Leite Dantas, Vereadora da Câmara de Vereadores de Ouricuri; João Soares Filho, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Gildejanio Coelho de Melo, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Francisco Airan da Silva Severo, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Daniel de Oliveira Araujo, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Ivaldo Pereira do Vale, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Falconeri Costa Holanda Neto, Vereador da Câmara de Vereadores de Ouricuri; Vicente de Paulo Gomes Ferreira, Pároco Padre da Paróquia Nossa Senhora do Carmo; Paróquia São Sebastião, Pároco; Marcelo Bezerra Cavalcanti, Empresário.

Recife, 16 de março de 2017

Justificativa
A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado.

Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6394/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Santa Cruz**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Eliane Maria da Silva Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Rilberto Rodrigues Coelho, Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz; José Ion de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Cicera Josefa de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Clejdiane Tavares Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Luciano Nunes Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Maria Ferreira da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Francisco Alencar Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Telvando Rodrigues Soares, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz; Cunegunde Filgueira Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz.

Justificativa
A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado.

Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6395/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Santa Filomena**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Cleomatson Coelho de Vasconcelos, Prefeito do Município de Santa Filomena; Alcilene Alves da Silva Rodrigues, Vice-Prefeita do Município de Santa Filomena; Francisco Wallace Diniz Mororo, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Adelman da Silva Damasceno, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Ailton de Souza Costa, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Francisco Hermino Coelho, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Francisco Danubio Leite Macedo, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Erislan Pereira de Souza,

Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Geandro Coelho de Vasconcelos, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Francisco Edclecio de Freitas Santos, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena; Valdir Teixeira Delmondes, Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Filomena.

Justificativa

A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado. Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6396/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Petrolina, **Sr. Miguel de Souza Leão Coelho**, e por fim à Secretária da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Petrolina, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito de Petrolina; Pr. Waldemir Farias, Pastor.

Justificativa

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), durante o ano de 2016 foram contabilizados aproximadamente 50.042 casos de agressão às mulheres no estado. As estatísticas continuam alarmantes em 2017, nos dois primeiros meses deste ano, cerca de 58 mulheres foram assassinadas em Pernambuco, 13 homicídios a mais em comparação ao mesmo período do ano passado.

O governo do estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6397/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Catende, **Sr. Josíbias Darcy Cavalcanti**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Catende, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Josíbias Darcy Cavalcanti, Prefeito de Catende; Pr. Albérico Inácio Silva dos Anjos, Pastor.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6398/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Moreno, **Sr. Ednaldo Rufino de Melo e Silva**, ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário no município de Moreno, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Ednaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Pr. João Marcos Fernandes, Pastor.

Justificativa

O transporte público rodoviário é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Além dos atrasos e superlotação, a insegurança tem crescido alarmantemente.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, quatro assaltos por dia. De acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), em dois meses incompletos do ano de 2017 já foram contabilizadas mais de 500 assaltos aos ônibus que conectam os 14 municípios da microrregião. Essa onda de violência vem prejudicando aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, a escola, a faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar. Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6399/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de São Lourenço da Mata, **Sr. Bruno Gomes de Oliveira**, ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário no município de São Lourenço da Mata, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Bruno Gomes de Oliveira, Prefeito de São Lourenço da Mata; Pr. Paulo Cristovão de Queiroz Pinto, Pastor.

Justificativa

O transporte público rodoviário é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Além dos atrasos e superlotação, a insegurança tem crescido alarmantemente.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, quatro assaltos por dia. De acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), em dois meses incompletos do ano de 2017 já foram contabilizadas mais de 500 assaltos aos ônibus que conectam os 14 municípios da microrregião. Essa onda de violência vem prejudicando aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, a escola, a faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar.

Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6400/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Itapissuma, **Sr. José Bezerra Tenório Filho**, ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário no município de Itapissuma, com o objetivo único tornar o transporte público mais eficiente e seguro nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. José Bezerra Tenório Filho, Prefeito de Itapissuma; Ev. Joab Lourenço, Evangelista.

Justificativa

O transporte público rodoviário é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Além dos atrasos e superlotação, a insegurança tem crescido alarmantemente.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, quatro assaltos por dia. De acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), em dois meses incompletos do ano de 2017 já foram contabilizadas mais de 500 assaltos aos ônibus que conectam os 14 municípios da microrregião.

Essa onda de violência vem prejudicando aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, a escola, a faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar.

Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objtivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6401/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Araripina, **Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Araripina, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito de Araripina; Ev. Vandesval Rufino de Souza, Evangelista.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de homicídios em todo o estado, que superou a marca dos três mil no último ano, e as constantes investidas à agências bancárias, por exemplo, tem contribuído para que o índice de violência do estado tenha atingido o nível recorde.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 6402/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Parnamirim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Tácio Carvalho Sampaio Pontes, Prefeito do Município de Parnamirim; Nivaldo Mendes de Sá, Vice-Prefeito do Município de Parnamirim; José Nildemar de Carvalho, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; José Newton de Oliveira Sales, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Haberland Angelo de Miranda, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Jussuenio José Cordeiro Lima, Vereador da

Câmara de Vereadores de Parnamirim; Lucrecio Marcio Moura de Aquino Angelim, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Mariano Júnior Sampaio Cruz, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Aurélio França Vieira, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Wanderlan Queiroz Leite, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Reginaldo de Souza Miranda, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Reginaldo Sampaio Cabral, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; José Bispo do Nascimento, Vereador da Câmara de Vereadores de Parnamirim; Associação Missionária da Graça De Deus, Diretoria.

Justificativa

A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado.

Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6403/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Dormentes**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Geomarco Coelho de Sousa, Prefeito do Município de Dormentes; Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Vice-Prefeita do Município de Dormentes; Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Ana Carla Cavalcanti Yotsuya, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Elizabete Nunes de Macedo, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Francisco de Assis Macedo de Brito, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Maria do Socorro Nascimento Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Cosma Maria da Silva Ribeiro, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Jeolando José Coelho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Lomanto José Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Ernandio de Macedo Coelho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Maria da Paz Coelho Cavalcanti, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Jurandir Ribeiro Torres, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes; Diácono Evandro Santos Batista, Pároco da Paróquia São José.

Justificativa

A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado.

Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6404/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao

Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Melhoria Expansão da Educação Profissional, o município de **Afrânio**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito do Município de Afrânio; Cloves Ramos de Macedo, Vice-Prefeito do Município de Afrânio; Marlene de Souza Cavalcanti, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Simão Ciríneu Ramos de Brito, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Weidson Cavalcanti Dias, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; João Batista de Brito Filho, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Clebiano da Purificação Rodrigues, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Leila Cristina Rodrigues Gomes, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Genilson Barboza Rodrigues, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Josival Justino da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; José Coelho da Luz, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Padre Maurilio, Pároco da Paróquia São João Batista.

Justificativa

A presente proposição, objetiva melhorar o padrão de qualidade nas escolas do município, no que concerne ao estudo profissionalizante voltado para jovens e adultos, mediante parcerias com instituições afins, o que trará grandes benefícios à população do município, que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto está ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Dessa forma, o alunado que não conseguir uma colocação nas universidades, estará apto a encontrar sua inclusão no mercado de trabalho, como é dado a observar a educação profissional moderna, incorporando a difusão tecnológica, e que vem preparando excelentes profissionais, inclusive incentivando o empreendedorismo, podendo ser constatado com o surgimento de várias pequenas empresas, o que também contribui para o recolhimento das taxas do setor de serviço, ponto também muito importante para o crescimento da economia no nosso estado.

Por assim ser, é que vimos nos dirigir as autoridades governamentais, no sentido de pleitear a inclusão do Projeto de Melhoria e Expansão da Educação Profissional no município acima citado, de modo a oferecer a sua população escolarizável uma melhor qualificação voltada às atividades profissionais, que no futuro poderão exercer.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6405/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, AO Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Plano Operativo para o exercício de 2017, o **município de Moreilândia**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; João Angelim Cruz, Prefeito do Município de Moreilândia; Eronildo Enoque De Oliveira, Vice-Prefeito do Município de Moreilândia; Ivan Alves Pessoa, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Francisco Batista de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Marcos Daniel Soares, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Eliete Freitas de Andrade, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Edmundo Coelho Junior, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Mauricio Bezerra Cruz, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; João Danuzio Ribeiro Ferraz, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Maria Selma de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; Cicero Wilton Miranda Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia; José Gilson da Costa, Padre da Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo oferecer aos jovens do citado município, a oportunidade de se reintegrar no processo educacional. O PROJOVEM URBANO é um programa do Governo Estadual, operacionalizado pela Secretaria de Educação, vem obtendo um relativo sucesso, e tem como objetivo reduzir a exposição dos jovens a situações de risco, desigualdade, discriminação e vulnerabilidade social. Isto porque ao deixar a escola, onde estudavam quase sempre, ficam desocupados, o que pode levá-los a vida incerta e muitas das vezes sem objetivo, o que significa uma porta aberta para a delinquência.

Por assim ser, é que o Governo do Estado de Pernambuco, preocupado em protegê-los e encaminhá-los a uma vida melhor, vem implementando cada vez mais o PROJOVEM URBANO, como forma de reinclui os mesmos no processo educacional, visando melhorar o nível de escolaridade no estado e formar cidadãos mais conscientes.

Ante tais considerações, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a propositura em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6406/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, AO Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Plano Operativo para o exercício de 2017, o **município de Bodocó**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Túlio Alves Alcântara, Prefeito do Município de Bodocó; José Edmilson Brito de Alencar, Vice- Prefeito do Município de Bodocó; Dario Elísio Aragão de Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bodocó; Adalto Pereira Castro, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Aluizio de Castro Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco Luiz Martins, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco de Assis Lino Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Joao Vitor Peixoto Moura Xavier, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Joel Bruno Saraiva Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Maria Helena Siqueira Diniz Campos, Vereadora da Câmara Municipal de Bodocó; Lucelio Furtado Luna, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco Mikael da Silva Felix, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Francisco Roberto Farias Chaves, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; Ronildo Moreira de Menezes, Vereador da Câmara Municipal de Bodocó; José da Silva Barros, Padre - Pároco Paróquia de São José.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo oferecer aos jovens do citado município, a oportunidade de se reintegrar no processo educacional. O PROJOVEM URBANO é um programa do Governo Estadual, operacionalizado pela Secretaria de Educação, vem obtendo um relativo sucesso, e tem como objetivo reduzir a exposição dos jovens a situações de risco, desigualdade, discriminação e vulnerabilidade social. Isto porque ao deixar a escola, onde estudavam quase sempre, ficam desocupados, o que pode levá-los a vida incerta e muitas das vezes sem objetivo, o que significa uma porta aberta para a delinquência.

Por assim ser, é que o Governo do Estado de Pernambuco, preocupado em protegê-los e encaminhá-los a uma vida melhor, vem implementando cada vez mais o PROJOVEM URBANO, como forma de reinclui os mesmos no processo educacional, visando melhorar o nível de escolaridade no estado e formar cidadãos mais conscientes.

Ante tais considerações, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a propositura em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6407/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, AO Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Frederico Amâncio**, no sentido de incluir no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Plano Operativo para o exercício de 2017, o **município de Exú**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito do Município de Exu; Sandruilton Tavares Apolinário, Vice-prefeito do Município de Exu; Davi Moreira de Alencar Vereador, Presidente da Câmara de Vereadores de Exu; Antônio Parente Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Francisco Justino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Cicero Vieira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Maria de Fatima Pinto Saraiva, Vereadora da Câmara Municipal de Exu; Fernando Adevando Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Iranley Ulisses Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Exu; João Carlos Cardoso Bento, Vereador da Câmara Municipal de Exu; José Pinto Saraiva Junior, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Miguel Moreira da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Rigoberto Amaro de Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Roberto Bento Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Exu; José Lopes de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Exu; Fernando Leite de Araújo, Padre da Igreja Matriz Do Bom Jesus Dos Aflitos.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo oferecer aos jovens do citado município, a oportunidade de se reintegrar no processo educacional. O PROJOVEM URBANO é um programa do Governo Estadual, operacionalizado pela Secretaria de Educação, vem obtendo um relativo sucesso, e tem como objetivo reduzir a exposição dos jovens a situações de risco, desigualdade, discriminação e vulnerabilidade social. Isto porque ao deixar a escola, onde estudavam quase sempre, ficam desocupados, o que pode levá-los a vida incerta e muitas das vezes sem objetivo, o que significa uma porta aberta para a delinquência.

Por assim ser, é que o Governo do Estado de Pernambuco, preocupado em protegê-los e encaminhá-los a uma vida melhor, vem implementando cada vez mais o PROJOVEM URBANO, como forma de reinclui os mesmos no processo educacional, visando melhorar o nível de escolaridade no estado e formar cidadãos mais conscientes.

Ante tais considerações, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a propositura em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 6408/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de 05 (seis) poços artesanios no município de Itambé.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. José Luiz Targino de Moura, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Itambé; a Ilma. Sra. Ana Rita Marinho, Vereadora do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Antonio Dias, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Antonio Ferreira, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Arruda de Melo, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Hamilton Moura, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. José Carlos Nascimento, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Marcos Roberto Correia, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Maurício José da Silva, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Severino Ramos Pontes, Vereador do Município de Itambé; a Ilma. Sra. Suely Ribeiro Barbalho, Vereadora do Município de Itambé; Bruno Borba Ribeiro, Ex Prefeito de Itambé.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. O município de Itambé fica situado na região da Zona da Mata Norte e fica a 92 km do Recife. Com uma população estimada em 36.200 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam perfurados e instalados 05 (seis) poços artesanios em Itambé que suprirão as necessidades básicas de muitas famílias, pois além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, visando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 6409/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de 04 (quatro) poços artesanios no município de Orobó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; a Ilma. Sra. Maria do Carmo de Aguiar da Silva, Presidente da Câmara dos Vereadores de Orobó; ao Ilmo. Sr. David Anselmo de Aguiar, Vereador do Município de Orobó; ao Ilmo. Sr. Lúcio Donato de Mesquita, Vereador do Município de Orobó; ao Ilmo. Sr. Lúcio Barbosa Ramos, Vereador do Município de Orobó; ao Ilmo. Sr. Ailton Antonio de Oliveira, Vereador do Município de Orobó; ao Ilmo. Sr. Jose Livio de Aguiar, Vereador do Município de Orobó; ao Ilmo. Sr., Joao Cipriano Bezerra, Vereador do Município de Orobó; ao Ilmo. Sr., Paulo de Souza Ribeiro Junior, Vereador do Município de Orobó; ao Ilmo. Sr., Paulo Cesar Barbosa de Brito, Vereador do Município de Orobó; ao Ilmo. Sr. Rinaldo José da Silva, Vereador do Município de Orobó; ao Ilmo. Sr., José Thomás Barbosa da Silva Brito, Vereador do Município de Orobó.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. Orobó é um município localizado no Agreste do Estado de Pernambuco, distante 118 km de Recife. Com uma população estimada em 23.000 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam perfurados e instalados 04 (quatro) poços artesanios em Orobó que suprirão as necessidades básicas de muitas famílias, pois além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, visando os pequenos

agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 6410/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de 05 (cinco) poços artesanios no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; ao Ilmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araújo, Presidente da Câmara dos Vereadores de Timbaúba.; ao Ilma. Sra. Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra., Marleide Rosendo de Albuquerque, Vereadora do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Fellipe de Moraes Vasconcelos, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Glebson Marcio Barbosa de Araujo, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Gedson Marcos Barbosa de Araújo, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., Jose Bernardo de Farias, Vereador do Município de Timbaúba; a Ilmo. Sr., João Gomes Coutinho Filho, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., Paulo Ferreira da Silva Filho, Vereador do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Iraide de Oliveira Silva, Vereadora do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., José Antonio Barbosa, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Tarcisio Batista da Silva, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Jose do Nascimento Muniz de Andrade Filho, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes da Silva, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Timbaúba.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos.

Timbaúba é um município localizado na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, distante 98 km de Recife, com uma população estimada em 53.000 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam perfurados e instalados 05 (cinco) poços artesanios em Timbaúba que suprirão as necessidades básicas de muitas famílias, pois além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, visando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 6411/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de 04 (quatro) poços artesanios no município de Saloá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Manoel Ricardo de A. Lima Alves, Prefeito do Município de Saloá; ao Exmo. Sr. Osvaldo Ronaldo Cavalcante, Presidente da Câmara dos Vereadores de Saloá; ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Maciel, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Gilvan de Freitas Lucena, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Humberto Guimarães, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. José Ailton Carlos, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. José Francisco Curvelo, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Reinaldo Melo, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Rivaldo Alves Souza Jr., Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Tisley Vicente Silva, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Valdir Ferreira, Vereador do Município de Saloá; a Ilma. Sra. Vilma Lúcia de Barros, Vereadora do Município de Saloá.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e

necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. O município de Saloá fica situado na região do Agreste Meridional e fica a 267 Km do Recife. Com uma população estimada em 15.700 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam perfurados e instalados 04 (quatro) poços artesanios em Saloá que suprirão as necessidades básicas de muitas famílias, pois além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, visando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 6412/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Diretor da TIM Nordeste, na pessoa do Sr. Haroldo Nobre**, no sentido de revisar e melhorar a qualidade do sinal da operadora TIM no município de Primavera.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Haroldo Nobre, Diretor da TIM Nordeste; ao Exmo. Sr. Felipe Rocha Leão, Diretor de Assuntos Regulatórios e Institucionais da TIM Nordeste; ao Exmo. Sr. Felipe de Souza Raposo, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Antonio Olegário Filho, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Bruno Guanabara, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Elinaldo Brito Jr., Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Ivanildo Lima, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Jadson Falcão, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Jorge Luiz Melo, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. José Luciano Cabral, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Severino Ramos da Silva, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo Sr. Romildo Francisco Torres Filho, s/c; a Ilma. Sra. Severina Moura Batista Peixoto, Ex-Prefeita do Município de Primavera.

Justificativa

Comunicação é um dos fatores de grande importância no nosso dia-a-dia, ela nos traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocação. Já foi constatado que os avanços na tecnologia da informação e comunicação têm facilitado uma infinidade de possibilidades na educação, saúde, lazer, comércio e prestação de serviços. Enfim, todos os setores da economia têm se beneficiado, e desta forma e por considerar que a telefonia móvel atualmente se tornou algo de extrema importância no meio social, é que faço este APELO no sentido de viabilizar a melhoria do sinal da operadora TIM no município de Primavera, devido a má prestação de serviço oferecido atualmente, visando proporcionar a aproximadamente 14.650 habitantes da região, uma melhor forma de comunicação, e com isso melhoria na qualidade de vida, como também no desenvolvimento socioeconômico do município. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 6413/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de 05 (cinco) poços artesanios no município de Condado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Pedro Andrade Silva Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Dauberton Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Edinaldo da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Fernando Ferreira, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Lucas Menezes, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Manuel Agostinho Neto, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; a Ilma. Sra. Sandra Feliciano Silva, Vereadora do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Valtér Melo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Edberto Tavares de Quental, Ex-Prefeito do Município de Condado.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d'água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço

artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. O município de Condado fica situado na Zona da Mata do Estado de Pernambuco, distante 58 km do Recife e possui aproximadamente 26.000 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam perfurados e instalados 05 (cinco) poços artesanios em Condado que suprirão as necessidades básicas de muitas famílias, pois além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, visando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 6414/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Ana Célia Cabral, Prefeita do Município de Surubim, no sentido de promover saneamento básico no Loteamento Vovó Tetinha, que fica localizado no Município de Surubim/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ana Célia Cabral, Prefeita de Surubim.

Justificativa

Fomos procurados no Gabinete Móvel da região de Surubim para questionar a situação na qual se encontra o Loteamento Vovó Tetinha, uma vez que a localidade possui ruas com total ausência de esgoto, e, quando há saneamento, está sem manutenção, dificultando a vida dos moradores e pedestres, com o excesso de água e sujeira acumulados. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 6415/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Ana Célia Cabral, Prefeita do município de Surubim, no sentido de promover iluminação pública na Rua Benjamin Constant, no município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ana Célia Cabral, Prefeita de Surubim.

Justificativa

Moradores da Rua Benjamin Constant, que está situada em Surubim/PE, reportaram ao Gabinete Móvel criado pelo Deputado para reclamar da violência e constantes assaltos que ocorrem decorrentes da ausência de iluminação na rua. Para garantir a melhoria da qualidade de vida e segurança dos moradores da citada rua, é que estamos solicitando as medidas eficazes de promoção de iluminação na via, pois os pedestres que passam pelo local à noite, reclamam da falta da escuridão, que facilita ação de bandidos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 6416/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco, e a Exma. Sra. Ana Célia Cabral, Prefeita do Município de Surubim, no sentido de viabilizar o calçamento da Rua Benjamin Constant, no município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Ana Célia Cabral, Prefeita de Surubim.

Justificativa

Esta presente indicação que estamos submetendo ao plenário, tem por finalidade resolver a situação que se encontra o asfalto na Rua Benjamin Constant, no município de Surubim/PE. Moradores sofrem com a grande quantidade de buracos, que dificulta o trânsito no local e o transporte público, aumentando os riscos de acidentes e batidas ja que os carros e ônibus tentam desviar dos buracos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 6417/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Ana Célia

Cabral, Prefeita do município de Surubim, e ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Presidente da CELPE, no sentido de somar esforços para providenciarem iluminação pública para a Rua Professora Maria Ribeiro, no município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antonio Carlos Sanches, Presidente da Celpe; Ana Célia Cabral, Prefeita de Surubim.

Justificativa

Esta presente indicação tem por finalidade realizar a manutenção e instalação de postes da Rua Professora Maria Ribeiro, localizada no Bairro São José, uma vez que os moradores se dizem prejudicados pela atual situação do local, que fica muito perigoso à noite por causa da escuridão, favorecendo a ação de bandidos, que cometem diversos assaltos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 6418/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, a Exma. Sra. Ana Célia Cabral, Prefeita do município de Surubim, e ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco, no sentido de somar esforços para providenciarem, o mais breve possível, o calçamento da Rua Professora Maria Ribeiro, no município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Ana Célia Cabral, Prefeita de Surubim; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes.

Justificativa

Esta presente indicação tem por finalidade melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua Professora Maria Ribeiro, localizada no Bairro São José, que precisa de calçamento devido a grande quantidade de veículos, ciclistas e pedestres que transitam diariamente no local. A ausência de pavimentação atrapalha o trânsito, que está sempre intenso e gera danos aos automóveis, fato este que queremos resolver com a indicação.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 6419/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Angelo Fernandes Gioia, no sentido de garantir o reforço policial no bairro de Jardim Ipiranga, localizado na cidade de Vitória de Santo Antão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Dr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação de reforço policial visando beneficiar toda comunidade do bairro de Jardim Ipiranga, em Vitória de Santo Antão.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 6420/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Sr. Aglaison Júnior, no sentido de providenciar o calçamento da Rua H, Bairro de Redenção, município de Vitória de Santo Antão-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Aglaison Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Esta presente indicação visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua H, no bairro de Redenção, município de Vitória de Santo Antão, pois durante o inverno fica intransitável devido a lama e durante o verão uma poeira incessante, que inclusive acarreta problemas de saúde aos moradores.

Considerando a enorme necessidade da população, resta-nos solicitar de nossos pares legislativo a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 6421/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado uma apelo ao Exmo. Prefeito de Moreno, Sr. Edvaldo Rufino, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Apolônio Manuel dos Santos, no distrito de Bonança, município de Moreno-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Edvaldo Rufino, Prefeito de Moreno-PE.

Justificativa

Esta presente indicação que estamos submetendo ao plenário tem por finalidade providenciar o calçamento da Rua Apolônio Manuel dos Santos, no distrito de Bonança, município de Moreno, que fica localizada ao lado do restaurante Manda Brasa, os moradores dessa região sofrem com grandes buracos na rua que dificultam a passagem de pedestres e motoristas em épocas de chuva. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativo a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 6422/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Sr. Aglaison Júnior, no sentido de providenciar a iluminação da Rua Vista Alegre, bairro de Redenção, município de Vitória de Santo Antão-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Aglaison Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão-PE.

Justificativa

Esta presente indicação que estamos submetendo ao plenário tem por finalidade providenciar a iluminação da Rua Vista Alegre, no bairro de Redenção, município de Vitória de Santo Antão, os moradores reclamam pela falta de iluminação que causa muitos assaltos a mão armada além de dificultar o acesso ao Vitória Park Shopping e ao centro da cidade no horário da noite.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativo a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 6423/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exma. Sra. Prefeita de Caruaru Dra. Raquel Lyra, no sentido de garantir melhoria na iluminação nos Bairros de Caruaru/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação de melhoria da iluminação pública visando beneficiar toda comunidade da Cidade de Caruaru, para melhor locomoção da população nas ruas desertas.

Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 6424/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Governador do Estado de Pernambuco, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, para que seja renovado por igual período auxílio financeiro previsto na Lei Estadual nº 15.493 de 6 de Maio de 2015, aos familiares dos conselheiros tutelares do município de Poção vítimas de CVLI no exercício da função pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Roberto Franca Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Sr. Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito do Município de Poção; Sr. Widres Mendes, Câmara de Vereadores do Município de Poção; Lindemberg Vasconcelos Filho, Conselho Tutelar do Município de Poção.

Justificativa

A Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular recebeu das Associações de Conselheiros Tutelares a solicitação de prorrogação do auxílio financeiro concedido pela Lei Estadual nº 15.493 de 6 de Maio de 2015 aos familiares dos conselheiros tutelares vítimas de homicídio no dia 6 de fevereiro de 2015, no exercício da função pública de conselheiro tutelar. A presente proposição, que se reveste de caráter transitório, tem por objetivo minimizar os efeitos dessa fatalidade que se abateu sobre todos os pernambucanos e, em especial, sobre aqueles residentes no Município de Poção, que presenciaram a morte brutal de três de seus conselheiros tutelares na data acima mencionada. A renovação do auxílio financeiro por igual período também se justifica dada a condição de responsáveis pela provisão financeira da família que se encontravam os conselheiros tutelares assassinados. A conselheira Carmem Lúcia da Silva deixou uma filha órfã, hoje sob os cuidados da avó, o conselheiro José Daniel Farias Monteiro, era arrimo para seus pais idosos, com os quais morava, e o conselheiro Lindenberg Nóbrega de Vasconcelos deixou esposa e dois filhos. A medida ora proposta se ampara do Lei Estadual nº 15.508, de 21 de Maio de 2015 que instituiu a data de 6 de fevereiro, como o Dia Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco, e reflete a sensibilidade e a importância social da função pública exercida pelos conselheiros tutelares na vida coletiva. Diante do exposto, solicitamos dos nossos Ilustres Pares a aprovação desse justo pleito.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 15 de março de 2017.

Edilson Silva <p>Presidente</p>

Isaltino Nascimento, Laura Gomes, Odacy Amorim, Socorro Pimentel.

Requerimentos

Requerimento N° 2888/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Sport Club do Recife pela passagem dos seus 112 anos de fundação, comemorado no dia 13 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Ministro do Esporte; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário Estadual de Turismo, Esportes e Lazer; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Vereadora Professora Ana Lúcia, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal do Recife; Arnaldo Barros, Presidente Executivo do Sport Club do Recife; Gustavo Dubeux, Vice-Presidente Executivo e de Futebol do Sport Club do Recife; Homero Lacerda, Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club do Recife; Alexandre Wanderley, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club do Recife; Evandro Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; Pedro Pessoa de Lacerda, 1º Vice-Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; João Antonio Caixero de Vasconcelos Neto, 2º Vice-Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; Geraldo Antonio de Barros Lins, 3º Vice-Presidente da Federação Pernambucana de Futebol.

Justificativa

O Sport Club do Recife nasceu em 13 de Maio de 1905, quando o pernambucano Guilherme de Aquino Fonseca - voltando de uma temporada de estudos na Inglaterra e já encantado pelo esporte bretão - fundou, na companhia de alguns seguidores, aquele que viria a tornar-se um dos maiores clubes do Brasil, seja em relação a patrimônio, estrutura, conquistas, glórias, títulos e uma imensa e fiel torcida.A sede do Sport Club do Recife fica localizada na Praça da Bandeira, no bairro da Ilha do Retiro, no Recife. A grande estrutura abriga quadras de tênis, basquete, vôlei, handebol, hóquei e vários outros esportes. Conta também com um grandioso parque aquático, além de um centro de treinamento de futebol e a casa de todos os rubro-negros: o estádio Adelar da Costa Carvalho, carinhosamente chamado de Ilha do Retiro. O Leão da Ilha detém uma estrutura formada por estádio multi-equipado, centro de treinamento e garagem de remo. O Complexo Esportivo da Ilha do Retiro, com área total de 10,2 hectares (101.613,96 m²), abriga sede social , campo principal e auxiliar , apart hotel com 12 apartamentos para concentração dos profissionais, alojamento para concentração das categorias de base, tribuna de honra , sala de imprensa , vestiários , parque aquático , parque de tênis , quadras de basquete , handebol , hóquei, futsal, vôlei , entre outros esportes. O Estádio da Ilha do Retiro, pela sua estrutura, localização, e por obedecer a padrões FIFA, é considerado um dos melhores estádios do Norte-Nordeste. O Rubro-negro Pernambucano também possui o CT do Leão, centro de treinamento esportivo destinado ao elenco profissional e às categorias de base, além de uma tradicional garagem de remo.

Títulos:

Campeão Brasileiro de Futebol da 1a Divisão - 1987. Campeão da Copa do Brasil de 2008. Campeão Brasileiro de Futebol da 2a Divisão - 1990.

Regionais: Tri-campeão de Futebol Profissional da Copa Nordeste - 1994, 2000 e 2014. Campeão do Torneio Norte e Nordeste - 1968. Estaduais: 40 vezes Campeão Pernambucano de Futebol Profissional 1916, 1917, 1920, 1923, 1924, 1925, 1928, 1938, 1941, 1942, 1943, 1948, 1949, 1953, 1955, 1956, 1958, 1961, 1962, 1975, 1977, 1980, 1981, 1982, 1988, 1991, 1992, 1994, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2003, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2014.

4 vezes Campeão Invicto - 1917, 1941, 1998 e 2009.

1 Supercampeonato – 1981

5 vezes Bicampeão - 1916-17, 1948-49, 1955-56, 1961-62, 1991-92

3 vezes Tricampeão - 1923-25, 1941-43, 1980-82

2 Pentacampeonatos - 2000 e 2010

Parabenizamos os diretores, os funcionários, o presidente e a todos que fazem o Sport Club do Recife pela data especial. Portanto, percebemos a importância de solicitar merciedamente este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva <p>Deputado</p>

Requerimento N° 2889/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao município de Garanhuns pelo aniversário de 206 anos, comemorado no dia 10 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Izaias Régis, Prefeito de Garanhuns; Zaqueu Naum Lins, Vereador de Garanhuns; Jakson Fitipaldi, Presidente Municipal do PRB em Garanhuns.

Justificativa

A história de Garanhuns teve início na primeira metade do século XVII, sendo contemporânea às guerrilhas dos escravos fugidos para o Quilombo dos Palmares, dando início a organização de uma série de fazendas e sítios.

Em 1700 foi instalada a Capitania do Ararobá e a Freguesia de Santo Antônio do Ararobá, tendo como sede o território da fazenda do Garcia, depois Sítio Tapera, sede da capitania e hoje Cidade de Garanhuns , que foi adquirida através de compra pelo Tenente-Coronel Manoel Ferreira de Azevedo, esposo da senhora Simoa Gomes, neta do sertanista Domingos Jorge Velho, que derrotou Zumbi na guerra dos Palmares.

Em 1756, já viúva, Simoa Gomes ratificou, através de escritura pública a doação de uma quadra das terras desmembrada do Sítio do Garcia, em benefício da Confraria das Almas, existente na matriz da Freguesia de Santo Antônio de Garanhuns, então Ararobá. Anos mais tarde, por volta de 1762, o povoado de Ararobá passou a se chamar "Povoação de Santo Antônio de Garanhuns", esta passou a categoria de Município, por Carta Régia, de 10 de março de 1811, instalado em 13 de dezembro de 1813, passando então a se chamar Vila de Santo Antônio de Garanhuns.

Em 1878, em visita a Vila de Garanhuns, o deputado Provincial Silvino Guilherme de Barros, o Barão de Nazaré, ficou encantado com as suas potencialidades, que ao retornar a Cidade do Recife apresentou na Assembléia Provincial, um Projeto de Lei, elevando a Vila à categoria de Cidade. Em 4 de fevereiro de 1879 foi sancionada a Lei nº 1309, elevando a Vila de Garanhuns a categoria de Cidade. A partir de então, a jovem Cidade foi se destacando na agropecuária, com as culturas de hortaliças, algodão, café, mamona e a pecuária leiteira e de corte; e no comércio, segmentos que foram fortalecidos com a inauguração da Estação Ferroviária, em 28 de setembro de 1887.

O primeiro governo autônomo de Garanhuns só veio se instalar em 1892, sendo eleito como primeiro prefeito do Município, o Major Antônio da Silva Souto. O século XX foi marcado por períodos de profundas crises, como em 1917, ano da histórica, hecatombe de Garanhuns; além disso, a Cidade viveu os tempos em que a democracia foi corrompida pelo Estado Novo de Getúlio Vargas. No entanto, o século também foi marcado por avanços significativos, sobretudo na educação, na política, na produção agropecuária, no comércio, no turismo, na prestação de serviços e no segmento de infra-estrutura, consolidando Garanhuns, como uma das mais importantes Cidades de Pernambuco.

De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na atualidade Garanhuns possui uma população de 135.138 habitantes, e representa o 413º Produto Interno Bruto do Brasil e o 11º de Pernambuco, R\$1.201.225,00 bilhão, sendo a cidade polo do Agreste Meridional, região do Estado de Pernambuco que é composta por 26 municípios, concentrando grande parte das demandas da população desses municípios, sobretudo no que toca à saúde e educação.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva <p>Deputado</p>

Requerimento N° 2890/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Flamengo Esporte Clube de Arcoverde pela conquista do Hexagonal da Permanência do Campeonato

Pernambucano de Futebol 2017, se classificando como um dos representantes do Estado de Pernambuco na Série D do Campeonato Brasileiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Ministro do Esporte; Marco Polo Del Nero, Presidente da CBF (Confederação Brasileira de Futebol); Walter Feldman, Secretário-Geral da CBF (Confederação Brasileira de Futebol); Evandro Carvalho, Presidente da FPF (Federação Pernambucana de Futebol); Pedro Pessoa de Lacerda, 1º Vice-Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; João Antonio Caixero de Vasconcelos Neto, 2º Vice-Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; Geraldo Antonio de Barros Lins, 3º Vice-Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer; Maria Madalena Santos de Britto, Prefeita de Arcoverde; José Cavalcanti Alves, Deputado Federal; Antonio Gomes da Silva, Presidente Municipal do PRB em Arcoverde.

Justificativa

O Flamengo de Arcoverde foi fundado no dia 1 de maio de 1959, teve os nomes de Vingador Futebol Clube, depois mudou para América Esporte Clube e depois em homenagem ao clube do Rio de Janeiro, foi mudado para Flamengo Sport Clube de Arcoverde que tinha sua sede localizada na avenida Pinto de Campos no bairro São Miguel.

A equipe conquistou 16 títulos no campeonato da LDA (Liga Desportiva de Arcoverde), e 14 vices. E ainda conquistou o Bi-campeonato da Taça Cidade de Arcoverde.

No ano de 1993 a agremiação se profissionalizou e se filiou a FPF (Federação Pernambucana de Futebol), onde em 1994 participou pela primeira vez do Campeonato Pernambucano de futebol.

Em 2016 conseguiu o acesso para disputar a primeira divisão do campeonato Pernambuco em 2017, e ontem no dia 08 de março de 2017 na ultima rodada do hexagonal, conseguiu terminar em primeiro lugar e garantir a participação do clube no campeonato brasileiro da série D.

Portanto quero parabenizar o Flamengo de Arcoverde e todos os integrantes desse clube , bem como todos os apaixonados torcedores, pela conquista inédita dessa vaga. Assim, por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares a esta justa homenagem ao clube sertanejo.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Bispo Ossésio Silva <p>Deputado</p>

Requerimento N° 2891/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE PROTESTO em desfavor do BOA ESPORTE CLUBE, associação esportiva mineira, em decorrência da contratação do jogador de futebol Bruno Fernandes das Dores de Souza.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Rone Moraes da Costa, Presidente da Associação Boa Esporte Clube; Ilmo. Sr. Castellar Modesto Guimarães Neto, Presidente da Federação Mineira de Futebol; Ilmo. Sr. Marco Polo Del Nero, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol; Exma. Sra. Ministra Carmem Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Justificativa

Bruno Fernandes das Dores de Souza, nascido em 11 de março de 1984, mais conhecido como Goleiro Bruno é um futebolista brasileiro que atua como goleiro, e que atualmente foi contratado pelo Boa Esporte Clube. Em 2010 o goleiro Bruno foi preso por participação no sequestro e assassinato de Eliza Samudio, modelo com quem havia se envolvido, e em 2013 foi condenado a 22 anos e três meses de prisão. Em fevereiro de 2017, após seis anos e sete meses preso, Bruno lamentavelmente conseguiu habeas corpus por uma liminar deferida pelo ministro do STF Marco Aurélio Mello. A modelo Eliza Samudio modelo desapareceu no dia 4 de junho de 2010, quando deixou um hotel no Rio e foi ao sítio do atleta, quando daí em diante nunca mais foi vista. Conforme destacado no processo, em 6 de julho de 2010, um jovem de 17 anos, primo do goleiro, foi encontrado na residência de Bruno na Barra da Tijuca e afirmou ter dado uma coronhada em Eliza, que desacordada, teria sido levada para Minas Gerais, e lá esquarterada por traficantes a mando do goleiro e dada a cachorros rottweiler, que teriam dilacerado seu corpo; os ossos da modelo teriam sido concretados. Essa versão ainda não foi confirmada pela Polícia. Em 8 de julho de 2010, o ex-policial Marcos Aparecido dos Santos, conhecido como "Neném", "Paulista" ou "Bola", e acusado de também matar Eliza Samúdio, foi preso pela Polícia Militar de Minas Gerais. O constrangimento com a soltura e o ato da contratação do goleiro causou um clamor nacional, em virtude do *modus operandi* do jogador, da brutalidade por ele orquestrada contra a vida de uma pessoa que apenas vinha tentando o reconhecimento da paternidade de seu filho, demonstrando um caráter extremamente perigoso de convívio à sociedade. Em decorrência desse clamor contra a contratação do jogador pelo Boa Esporte Clube a sociedade vem reagindo, de tal sorte que praticamente todos os patrocinadores vem se afastando da associação. Recentemente, o Boa Esporte sofreu duas novas baixas na tarde desta segunda-feira, após o anúncio oficial da contratação do goleiro Bruno. O principal patrocinador do clube, o Grupo Gois & Silva e a Kanxa, fornecedora de material esportivo, anunciaram que não patrocinam mais a equipe. Com isso, o Boa Esporte já perdeu quatro patrocinadores desde que anunciou a contratação do goleiro. Segundo nota divulgada no site oficial do Grupo Gois & Silva, a decisão foi tomada depois que o clube decidiu não rever sua posição de contratar o goleiro Bruno. Ainda conforme a nota, com o término do contrato, o Grupo Gois e Silva pediu a retirada de suas marcas (Grupo Gois e Silva, Dengue Control e Fazenda Ouro Velho) das camisetas, redes sociais e todos os demais canais de comunicação do Boa Esporte Clube. Ficou acordado consensualmente um período operacional para o clube apresentar seu novo uniforme sem as marcas do Grupo Gois e Silva. Ante o grande constrangimento e revolta trazido à sociedade pelo Boa Esporte Clube com a contratação do goleiro homicida Bruno, propomos o presente voto de protesto, requerer a aprovação pelos demais pares.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2017.

Socorro Pimentel <p>Deputada</p>
--

Requerimento N° 2892/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** ao Comandante Militar do Nordeste, **GENERAL DE EXÉRCITO ARTHUR COSTA MOURA**, por promover a palestra sobre o **“Combate a Seca e o apoio as Comunidades Interioranas”** que foi realizada no dia 14 de Março do corrente ano no Auditório do CMNE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gen Ex ARTUR COSTA MOURA, Comandante do Comando Militar do Nordeste; Gen Div JOSÉ LUIZ JABORANDY RODRIGUES, Comandante da 7ª Região Militar; Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JÚNIOR, Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; Cel Inf JOSÉ REIS CHAVES JÚNIOR, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife; Centro de Geoinformação, Chefe do 3º; Cel Inf MÁRIO ANTÔNIO MEDEIROS VIDAL, Diretor do Centro de Instrução Marechal Newton Cavalcanti; Cel Art JEAN JOSÉ ARANTES MARTINS, Comandante do Colégio Militar do Recife; Ten Cel Inf LUCIANA FAGUNDES RODRIGUES, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizada; Ten Cel Cav LUCIANO DE ARAÚJO GÓES ASSIS, Comandante do 14º Batalhão Logístico; Ten Cel Com ANTÔNIO FONSECA DE ABREU ROCHA, Comandante do 4º Batalhão de Comunicações; Ten Cel Com EMANOEL ALEXANDRE MOREIRA PESSANHA, Chefe do 5º Centro de Telemática de Área; Ten Cel Art ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI, Comandante 7º Grupo de Artilharia de Campanha; Ten Cel Inf ISMAEL GOMES BARBOSA NETO, Chefe da 21ª Circunscrição do Serviço Militar; Ten Cel Inf CLAYTON VAZ, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército; Ten Cel QMB HELDER LIMA DE QUEIROZ, Diretor do Parque Regional de Manutenção/7; Ten Cel QEM FC FERNANDO SILVA SALDANHA DE MENEZES, Chefe da Comissão Regional de Obras/ 7; Ten Cel Int ÉRICO DA SILVA FERREIRA, Chefe do 7º Depósito de Suprimento; 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe; Cap Com ALAN DIEGO FLACH, Comandante da 7ª Companhia de Comunicações; Maj Inf DEACIR ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, Comandante da Companhia de Comando da 7ª Região Militar; Maj Cav ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS, Comandante do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado; Cap Inf ROMULO ATHANAZIO JACOB, Comandante da 2ª Companhia de Guardas; Cap Inf FÁBIO JOSÉ MESQUITA DE ARAÚJO MACIEL, Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste; Cap Inf PAULO RENATO XIMENES DE SOUZA, Comandante da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; Cel Inf José Antonio de Sá Júnior, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife; Cel Aloisio José Marcês Henrique de Araújo, Assessor Parlamentar do Comando Militar do Nordeste.

Justificativa

Durante a palestra, o comandante militar do Nordeste, general Arthur Moura, detalhou que a Operação Carro-Pipa conta com quase 6,9 mil veículos contratados, atendendo 3,5 milhões de pessoas, que recebem cada uma, 20 litros de água por dia. Segundo o militar, a operação dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional abrange 857 municípios do Semiárido, com 73 mil pontos de abastecimento. Por mês, são distribuídos 2,2 bilhões de litros de água. Em Pernambuco, são 118 cidades, com 1.211 pipeiros, alcançando uma população de 627.831 pessoas.

Ao tratar no encontro das ações do Exército para fiscalização do trabalho dos pipeiros, General Moura pediu o apoio da população para denunciar casos de fraudes e desvios: “É impossível termos um militar em cada ponto de abastecimento, verificando a execução dos trabalhos”, salientou o comandante do CMNE.

O general destacou, ainda, a participação do Exército na interligação da bacia do Rio São Francisco - especialmente, na construção de canais e barragens nos eixos Leste e Norte da transposição - com estradas de acesso às estações de bombeamento. Outros pontos tratados foram à construção, no ano passado, de cerca de 500 poços artesanios em sete Estados, e de projetos estratégicos relacionados à instituição, como a participação em eleições e missões internacionais.

Fizeram-se presentes uma comitiva de 14 deputados estaduais, capitaneada pelo presidente da Assembleia Legislativa, Guilherme Uchoa (PDT), como também a presença dos deputados: Paulinho Tomé (PT), Jadeval de Lima (PDT), Henrique Queiroz (PR), Pastor Cleiton Collins (PP), Zé Maurício (PP), Socorro Pimentel (PSL), Eriberto Medeiros (PTC), José Humberto Cavalcanti (PTB), Bispo Ossésio Silva (PRB), João Eudes (PDT), Ricardo Costa (PMDB), Eduíno Brito (PP) e Rodrigo Novaes (PSD). Ante o exposto é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 2893/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa, no dia 08 de junho do corrente ano, para homenagear o município de Olinda pelos 35 anos de conquista do Título de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, concedido pela Unesco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Sobral, Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda; ao Excelentíssimo Senhor Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda.

Justificativa

O município de Olinda, que originalmente foi sede da Capitania de Pernambuco, foi fundado em 1535. Em 1982, a cidade recebeu da Unesco o Título de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, sendo a segunda cidade brasileira a ser condecorada com tal Declaração, porque a primeira foi Ouro Preto.

Vale destacar, que Olinda possui uma beleza arquitetônica, urbanística e paisagística dos séculos XVI e XVII, dentre os quais podemos citar: o Convento e Igreja de Nossa Senhora do Carmo. Sua riqueza cultural e tradicional, também merece destaque, como os desfiles de bonecos gigantes, no período carnavalesco.

Ao receber o título da UNESCO, Olinda se credencia na lista de monumentos mundiais, tais como: a Catedral de Notre-Dame, em Paris, o sítio arqueológico de Nemrut Dag, na Turquia, o Parque Nacional do Serengeti, na África, e a Cidade do Vaticano, entre outros 400 monumentos em todo o mundo.

A celebração dos 35 anos da Declaração de patrimônio Cultural da Humanidade não pode deixar de levar em consideração os problemas que já ameaçaram a perda desta importante conquista, dentre eles estão: as descaracterizações das fachadas dos casarões de Olinda, os problemas na ocupação comercial das áreas tombadas, e o descaso na gestão urbana.

Diante da importância do referido Título para o município, e o país, faz-se justo e merecido esta homenagem, que espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 2894/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos TTrabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de 55 anos do município de Betânia/PE, comemorado no dia 19 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Mário Gomes Flôr Filho, Prefeito do município de Betânia/PE; Jozeano Joaquim do Nascimento, Vice- Prefeito do município de Betânia/PE; Jose Anael De Lima, Dário Ferreira De Araújo, Durvanil Barbosa De Sá Júnior , Espedita Maria Dos Santos Souza, Francisca Antonia Da Silva, Jose Itamar Da Silva, Marciano Alexandre Bezerra, Andson Berigue De Lima, Espedita Medeiros Rocha, Vereadores da Câmara Municipal de Betânia; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Betânia, Presidência.

Justificativa

Em 1872, as terras onde hoje se localiza o município constituíam a Fazenda Caiçara dos Órfãos, de propriedade de Manoel Pereira. Em 1902, foi construída uma escola de alfabetização, a cargo do professor José Antonio de Souza Guerra. Em 1911, instalou-se a feira livre no local. Estas duas iniciativas induziram o povoamento. Em 1912, o nome da localidade, então Caiçara dos Órfãos, foi trocado para Betânia, por sugestão do Padre José Ribeiro. Pela Lei Estadual 1319, de **13 de junho de 1916**, foi elevada à categoria de vila e 4º Distrito de Floresta.

O distrito de Betânia foi criado em 6 de dezembro de 1928, pela Lei Municipal n. 2, subordinado ao município de Custódia. O município foi instalado em **19 de março de 1962**.

O município é formado pelos distritos sede, São Caetano do Navio e Remédios.

Diante de tais considerações, e movido pela vontade de homenagearmos o município de Betânia, é que estamos enviando o presente Requerimento à Mesa Diretora desta Casa, propondo o Voto de Congratulações contido em seu bojo.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor dos cidadãos de Betânia, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenarinho II, localizado no anexo VI ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Aluísio Lessa, conforme o artigo 117, parágrafo 2º, do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os deputados: Ricardo Costa, Romário Dias e Joel da Harpa, membros titulares, e João Eudes, Rogério Leão e Paulinho Tomé, membros suplentes. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião de instalação deste Colegiado para a terceira e quarta sessões legislativas desta décima oitava legislatura, deu boas-vindas aos membros do colegiado e iniciou a eleição do presidente e vice-presidente que conduzirão os trabalhos neste biênio. Foram eleitos, por unanimidade dos presentes, o deputado Aluísio Lessa, para presidente, e o deputado Ricardo Costa para vice-presidente. O senhor presidente passou a palavra ao deputado Waldemar Borges que se sente representado pelos eleitos e destacou os trabalhos realizados no biênio anterior, e deseja que a comissão continue nessa linha com transparência, mostrando as dificuldades e as ações realizadas. O senhor presidente passou a palavra ao deputado Romário Dias que cumprimentou a todos e agradeceu a permanência na Comissão. Destacou os trabalhos realizados pelo deputado Aluísio Lessa e Miguel Coelho. Ressaltou a importância da Comissão devido à necessidade do Estado gerar emprego e renda, pois a área de discussão vai das pequenas às grandes empresas, citando as visitas realizadas na Jeep e a Vivix Vidros Planos ambas em Goiana. Sugeriu os seguintes temas para debates: a fonte energética da fabricação de cerâmica vermelha e das padarias; o Polo Gesseiro do Sertão do Araripe com o advento da Transnordestina; e o Turismo em Porto de Galinhas. Elogiou o perfil do presidente e do vice-presidente. O senhor presidente agradeceu as palavras e a confiança nele depositada. Informou que há uma tarefa a cumprir por solicitação do deputado Antônio Moraes e de outros deputados que estão preocupados com os assaltos a bancos de várias agências de cidades do interior, especialmente do Banco do Brasil. Após o Carnaval, será mobilizada uma audiência pública, onde serão convidados: a superintendência do Banco do Brasil, Ministério Público, Poder Judiciário, juízes das comarcas dos municípios que tiveram suas agências destruídas, os prefeitos, a Amupe, a UVP, o Sindicato da área bancária. A data e o local serão definidos na próxima reunião ordinária. Comunicou que foi acordado com o vice-governador Raul Henry que assumiu a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, a visita ao Complexo Empresa Suape para conhecer profundamente os novos negócios, como o laboratório farmacêutico do Grupo Aché. Fará um debate com o Sindicato das Indústrias de Cerâmica – SINDCER, fomentar o turismo do Estado, ressaltou os incentivos a área de aviação e a constatação de que Pernambuco é um dos principais locais para mergulho turístico, citou que serão afundados quatro rebocadores que atrairá turistas. Haverá um debate com a Sinduscon e a Ademi sobre a nova etapa do programa Minha Casa, Minha Vida, convidando o Ministro Bruno Araújo, os prefeitos através da Amupe. Além de debater a crise da economia brasileira. Relatou o problema dos horários de reuniões das comissões para que não haja prejuízo de nenhuma por falta de quórum. O Senhor Presidente passou a palavra para o deputado Ricardo Costa que cumprimentou a todos, falou da expectativa do esforço que Pernambuco tem feito e está fazendo para colocar o povo no caminho do desenvolvimento econômico e social agradeceu os votos de confiança e elogiou todo o trabalho realizado pela comissão no biênio anterior. Em seguida, o deputado Aluísio Lessa encerrou os trabalhos da comissão e convocou a outra reunião para próxima semana. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
Presidente

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO JOÃO EUDES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Aluísio Lessa, reuniram-se os deputados: Ricardo Costa, Romário Dias e João Eudes, membros deste colegiado, tendo a presença registrada do deputado Eduíno Brito. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Realizou a distribuição dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2016, de autoria do deputado Ricardo Costa, cuja ementa dispõe sobre a instituição do programa "Feira das Mulheres Trabalhadoras Rurais" no Estado de Pernambuco e dá outras providências, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1060/2016, de autoria do deputado Augusto César, cuja ementa dispõe sobre a criação do programa de coleta e análise de resíduos plasticizantes e metais pesados em produtos alimentícios produzidos em Pernambuco e dá outras providências, para relatoria do deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1066/2016, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins, cuja ementa dispõe sobre a garantia da dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1067/2016, de autoria do deputado Augusto César, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de terminais de cargas ou porto seco que armazenam produtos tóxicos ou nocivos à saúde humana e ao meio ambiente a disponibilizarem local que indica e dá outras providências, para relatoria do deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1077/2016, de autoria do deputado Zé Maurício, cuja ementa altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Romário Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1078/2016, de autoria do deputado Zé Maurício, cuja ementa obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível aos portadores de necessidades especiais, para relatoria do deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2016, de autoria do deputado Adalto Santos, cuja ementa concede prioridade aos portadores de doenças crônicas, que ocasionem limitações ou dificuldades de locomoção, em serviços públicos, privados e de utilidade pública, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1103/2016, de autoria do deputado Augusto César, cuja ementa dispõe sobre cuidados com embalagens que indica e dá outras providências, para relatoria do deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1106/2016, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produto ou serviços informarem histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção, e dá providências correlatas, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1108/2016, de autoria do deputado Ricardo Costa, cuja ementa dispõe sobre inadimplência nas mensalidades dos estabelecimentos de ensino superior particulares no âmbito do Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2016, de autoria do deputado Ricardo Costa, cuja ementa obriga as unidades escolares, públicas e privadas, inclusive creches, que disponibilizem no mínimo 10% (dez por cento) de mobiliário adaptado para pessoas com deficiência e obesa, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1120/2016, de autoria do deputado Ricardo Costa, cuja ementa dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes contendo informações direcionadas à pessoas portadoras de neoplasia maligna, na forma que menciona, para relatoria do deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2017, de autoria do deputado Odacy Amorim, cuja ementa dispõe sobre o direito de a pessoa com diabetes mellitus, que faça uso regular de insulina, portar alimentos e materiais necessários para o controle da glicemia, inclusive na realização de provas de concursos públicos, vestibulares, exames de órgãos de classe e congêneres, no âmbito de Pernambuco, para relatoria do deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2017, de autoria do Governador do Estado, cuja ementa dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura – SIC, para relatoria do deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1161/2017, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, cuja ementa torna obrigatória a contratação de vigilância armada 24 horas nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Estado de Pernambuco, para relatoria do deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1162/2017, de autoria do deputado Odacy Amorim, cuja ementa: Dispõe sobre informações de combate à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em lanchonetes, bares e restaurantes localizados em Pernambuco, para relatoria do deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1164/2017, de autoria do deputado Joel da Harpa, cuja ementa dispõe sobre instalação de mecanismo de alerta no painel luminoso em caso de assalto no interior de ônibus de transporte coletivo de passageiros intermunicipal, para relatoria do deputado Romário Dias. O Senhor Presidente passou a palavra para o deputado Eduíno Brito que cumprimentou a todos e justificou a solicitação da apresentação. Fez um breve histórico e destacou o pioneirismo do projeto. Apresentou como pontos fortes positivos: a localização, a potencialidade cultural e a ampliação de negócios. Agradeceu aos membros do colegiado pela oportunidade. O Senhor Presidente passou a palavra para o senhor Marcos Gomes, consultor da empresa Assessoria Consultoria EIRELI, que cumprimentou a todos e iniciou a apresentação do Projeto Casa de Pernambuco no Porto, onde explanou sobre a potencialidade do empreendimento nas áreas da cultura, gastronomia, esportes, turismo, negócios e saúde do Estado na Europa, agradeceu a oportunidade. O Senhor Presidente citou alguns canais de articulação como: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico que tem a AD/DIPER, Complexo Industrial Portuário de Suape, a Copergás, o Porto do Recife; a Secretaria Estadual de Turismo, Esporte e Lazer que na estrutura tem a Empetur; a FIEPE; UPE, UFPE e UFRPE; Fundação Joaquim Nabuco. Falou das grandes famílias portuguesas que dominam a gastronomia e outras atividades econômicas em Pernambuco. Sugeriu que os deputados estaduais pudessem buscar os melhores caminhos pra retomada das obras da Casa de Pernambuco. Agradeceu a presença e os esclarecimentos feitos pelo senhor Marcos Gomes. Em seguida, passou a palavra ao deputado Romário Dias que parabenizou a iniciativa do deputado Eduíno Brito e pela apresentação do senhor Marcos Gomes. Falou da seriedade do assunto e lamenta pelas dificuldades financeiras vividas pelo país e pelo estado. Solicitou que a ata seja entregue a outros deputados para que seja divulgado esse projeto com a colônia portuguesa. Sugeriu contato com as universidades particulares, federais e estadual de Pernambuco. Relatou que conhece a cidade do Porto e destacou o ambiente de cultura da cidade. Sugeriu a integração do deputado Eduíno Brito à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Afirmou que acredita no projeto, e prontificou-se a participar junto com outros colaboradores, pois o tema é importante para a cultura de Pernambuco. Agradeceu. O Senhor Presidente passou a palavra para o deputado Ricardo Costa que cumprimentou a todos e parabenizou o senhor Marcos Gomes pela apresentação que estimulou a vontade de participar do projeto. Falou de uma iniciativa semelhante aqui em Recife, guardadas as devidas proporções, promovida por pessoas advindas de Caruaru: A Casa de Caruaru. Acredita que esta Casa Legislativa possa colaborar na construção desse interesse que promove o Estado. Colocou-se à disposição. Ressaltou o atual momento de crise que vive o país e o estado, mas acredita na vontade e determinação do povo pernambucano. Sugeriu que essa apresentação seja feita no LIDE, Fiepe, Sindicato da Panificação e a Associação Comercial de Pernambuco. Parabenizou a iniciativa do deputado Eduíno Brito. Agradeceu. O Senhor Presidente passou a palavra para o deputado Eduíno Brito que fez os seguintes encaminhamentos: formar um grupo para procurar a comunidade portuguesa e empresários que tenham interesse; e a pretensão de fazer uma audiência pública sobre o tema na Assembleia Legislativa de Pernambuco dentro da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo convidando toda a comunidade portuguesa. Informou que o reitor da Universidade do Porto cedeu para a Casa de Pernambuco um terreno, por quarenta anos, renovável indefinidamente, desde que a Casa esteja cumprindo com suas funções estatutárias. Pediu agilidade nas ações para finalizar a construção de forma que o empreendimento possa produzir os frutos a que se destina. Agradeceu as palavras direcionadas a ele, ao senhor Marcos Gomes pela apresentação e ao deputado Aluísio Lessa por sempre atender suas solicitações. O Senhor Presidente fez os seguintes informes: Primeiro, no dia oito de março do corrente ano, este colegiado fará uma audiência pública para cobrar do sistema financeiro, os bancos, uma solução em relação aos ataques a agências bancárias em várias cidades do interior de Pernambuco. Citou o exemplo de Riacho das Almas cuja agência do Banco do Brasil está fechada há um ano. Comunicou que o diretor do Procon estadual, senhor Roberto Campos, através da Secretaria de Justiça, pretende enviar ao Poder Executivo medidas cabíveis com relação a este abuso de poder desse segmento da economia que mais tem lucrado no Brasil e se nega a atender o povo. Relatou dificuldades de aposentadores e moradores que têm que se deslocar para outra cidade mais próxima para realizar saques e pagamentos. Foram convidados: os superintendentes do Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste; Procon, Secretário da Justiça, Poder Judiciário, Ministério Público, Sindicato dos Bancários, Representante da Febraban, entre outros. Dessa audiência Pública serão cobradas responsabilidades e exigir a punição de quem de fato presta um mau serviço ou deixou de prestar esse serviço por conta dos episódios dos ataques às agências; Segundo, há uma demanda neste colegiado para convidar o senhor Jorge Petribú, empresário da Usina Petribú, para realizar uma palestra sobre a cultura de eucalipto em Pernambuco. Comprometeu-se dar sequência sobre a importância da conclusão das obras da Casa de Pernambuco, na cidade do Porto. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião ordinária. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
Presidente

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO JOÃO EUDES

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DE ANTÔNIO MORAES NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE março DE 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa Legislativa, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Senhoras e Senhores aqui presentes,

No dia de hoje, venho aqui a esta Tribuna prestar homenagens ao meu amigo, ex-prefeito de Timbaúba, Antônio Galvão Cavalcanti Filho, o conhecido Galvãozinho, nascido em 10 de maio de 1945.

Há dez anos, em 14 de janeiro de 2007, falecera Antônio Galvão Cavalcanti Filho, o popular Galvãozinho, como era conhecido e admirado pelo povo de Timbaúba.

Filho de Antônio Galvão Cavalcanti, ou simplesmente Galvão, como popularmente era chamado pelo povo de Timbaúba, foi titular do Tabelaonato de Cartório da cidade e também foi prefeito, tendo falecido em 1973. Já a sua mãe, Dona Irene Galvão, que ficou viúva aos 54 anos, teve de assumir os negócios na Fazenda Canaã, sendo pecuarista e produtora de leite, até seu falecimento em 21 de abril de 2012.

De fino trato e bem relacionado com todos os seguimentos sociais timbaubenses, Galvãozinho foi por três vezes eleito prefeito de Timbaúba. Sua primeira vitória nas urnas ocorreu em 1968, ainda muito jovem, quando possuía apenas vinte e três anos de idade. Aquela época, contou com o apoio do admirado e grande político do nosso Estado, o timbaubense e ex-deputado João Ferreira Lima Filho. Sua primeira gestão durou de 1 de fevereiro de 1969 até 31 de janeiro de 1973.

Concluiu o curso de Direito, pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1967, sendo um dos laureados da turma. Ainda, foi aprovado e nomeado para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional, tendo exercido com maestria a nobre função de zelar pelo interesse público no exercício da Advocacia de Estado.

Em 1973, casa-se com a Senhora Norma, em Penedo, terra da noiva. Fruto deste casamento, vieram seus filhos: Juliana, Katiane, Galvão Neto e Raquel.

Posteriormente, já no século XXI, foi eleito prefeito de Timbaúba pela segunda vez nas eleições do ano 2000, saindo consagrado das urnas em 2004, quando foi reeleito, com mais de 17 mil votos, compondo chapa com Bartolomeu Ferreira Lima, o popular Memeu, atual vice-prefeito de Timbaúba. Homem público inteligente, pautou sua atuação numa postura honesta, jamais tendo cedido ao populismo e ao fisiologismo, característicos da má política.

Galvão conservou sempre a visão de um estadista, obstinado em trazer benefícios a sua Terra, tendo o foco na melhoria da qualidade de vida das futuras gerações, pensando muito além do que aconteceria na próxima eleição. Sua atuação destacada rendeu várias obras estruturadoras na cidade de Timbaúba, tais como: a Vila da COHAB; a Escola Municipal Mário de Queiroz Galvão; a construção da Escola Maria Emília de Vasconcelos; a Construção do Terminal Rodoviário; o Matadouro Público; o Ginásio Municipal Dr. Antônio Galvão Cavalcanti; a conclusão do complexo Emília Cavalcanti de Moraes Neta, com creche e posto de saúde no alto da Independência; a conclusão do Ginásio Municipal de Esportes Jacques Ferreira Lima; a construção da Barragem de Tiúma, em parceria com o governo do Estado; a Construção da Praça Centenário, dentre outras obras realizadas. Destaca-se ainda o investimento em obras de grande repercussão social, como as centenas de unidades habitacionais entregues por suas gestões, além da reabertura do Hospital Municipal João Coutinho e da Maternidade Dona Primitiva.

Para os que o conheciam, Galvãozinho era uma pessoa humilde, simples no trato, de poucas palavras e atitudes largas, sendo profundo conhecedor dos anseios e necessidades da cidade de Timbaúba, que muito se desenvolveu com seu obstinado trabalho.

Por tudo isto, tendo em vista sua trajetória de luta pelo interesse público e os benefícios para a população timbaubense, venho hoje aqui nesta Tribuna relembrar os 10 (dez) anos do falecimento do ex-prefeito de Timbaúba Galvãozinho, prestando esta singela homenagem a este grande homem Público.

<p>Muito obrigado!</p>
<p>PRONUNCIAMENTO DE ZÉ MAURÍCIO NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 15 DE março DE 2017.</p>
<p>SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

<p>PRONUNCIAMENTO DE ZÉ MAURÍCIO NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 15 DE março DE 2017.</p>
<p>SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

Cearense da cidade do Crato, Francisco José de Brito nasceu na zona rural desse município, na divisa com Exu, no Sertão pernambucano, em plena Serra do Araripe.

Aos 11 anos, veio para o Recife em virtude da união da mãe Ana Libório Fernandes com o empreendedor Alfredo de Albuquerque Fernandes.

Chico começou a atividade jornalística como repórter esportivo do antigo Diário da Noite. Nesse período começou seu giro ao redor do mundo, realizando trabalhos nos cinco continentes e cobrindo, inclusive, edições dos Jogos Olímpicos.

No livro “40 Anos no Ar”, que acabou de lançar, Francisco José narra a saga de uma intensa vida na atividade jornalística na televisão, marcada por visitas a vários países e mergulhos nos sete mares.

Na publicação, Francisco José reúne diversas histórias sobre sua trajetória profissional e os bastidores de trabalho. Na realização de reportagens especiais para vários programas da Rede Globo, o jornalista tornou-se um dos principais nomes a mostrar o Nordeste em rede nacional.

Apesar de não ser pernambucano de nascimento, Francisco José já recusou convites da emissora para morar e trabalhar no Rio de Janeiro, preferindo permanecer no Recife, cidade que o acolhe há tantos anos.

Quatro décadas depois do início da carreira, Chico figura entre os mais conceituados jornalistas brasileiros. Atualmente, ao lado da esposa, a também jornalista Beatriz Castro, mantém o programa “Nordeste Viver e Preservar”, apresentado por eles.

Mostrando as belezas naturais do Nordeste, o casal percorre todos os Estados da Região. Em abril, o programa voltará ao ar com uma reportagem sobre o bioma Caatinga.

Com seu trabalho sobre a natureza, Francisco José realiza também uma importante ação de conscientização ambiental, alertando o público sobre a importância do desenvolvimento sustentável.

A esposa de nosso homenageado, a jornalista Beatriz Castro, está em viagem de trabalho gravando o programa Globo Repórter, por isso não está presente a esta solenidade. Chico também se prepara agora para nova reportagem de aventura nas ilhas do Oceano Pacífico. Nesta noite, por solicitação do deputado Aluísio Lessa, a Assembleia Legislativa tem a grata satisfação de receber, no Palácio Joaquim Nabuco, o jornalista Francisco José.

Esta Reunião Solene faz uma justa homenagem pelos 40 anos de carreira do jornalista, ao mesmo tempo em que o felicita também pelo lançamento do livro com as memórias de seu belo e importante trabalho.

<p>Muito obrigado!</p>
<p>PRONUNCIAMENTO DE ZÉ MAURÍCIO NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 15 DE março DE 2017.</p>
<p>SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

<p>Portarias</p>
<p>SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

PORTARIA N.º 96/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 20/2017, do Deputado **Francismar Pontes**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
SILVANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar / PL-APC	120%	25,75%
AGNALDO FREIRE PATRIOTA	Assessor Especial/ PL-ASC	22,80%	120%
ALZINETE FLORA DOS SANTOS SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	22,80%	113,70%
IRIS BRAGA DO RÉGO VALENÇA	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	120%
SÉRGIO BERNARDO DO RÉGO VALENÇA	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	120%
JOSÉ THADEU CASTRO DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	120%
LOURIVAL SOUZA SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	44,45%

<p>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 15 de março de 2017.</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

PORTARIA Nº 97/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 921029/2017, da Deputada Socorro Pimentel,

RESOLVE: cancelar a concessão da gratificação de representação no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, da servidora **E’RIS VOZINEI MARIA EUGÊNIO FREIRE**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<p>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 15 de março de 2017.</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

PORTARIA N.º 98/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 034/2017, do Deputado **Vinicius Labanca**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA ROSA CABRAL SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	15%
ADILSON AGUIAR DE MIRANDA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	0%
LEONARDO BEZERRA CARNEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	0%
AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	103,64%	0%
GLEICE KELLY DE MELO MARANHÃO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	0%
CAMILA EMANUELLE DE SÁ VELOSO XIMENES	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	0%
GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	35%	30%
ARGEMIRO PEREIRA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	115,30%	110%
MARIA EDUARDA ABREU WANDERLEY FEITOSA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	92%

<p>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 15 de março de 2017.</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

PORTARIA Nº 99/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 037/2017, do Deputado Vinicius Labanca,

RESOLVE: cancelar a concessão da gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ROBERTA MUNIZ GOMES**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<p>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 15 de março de 2017.</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

PORTARIA N.º 100/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 20/2017, da Deputada **Teresa Leitão**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
HELIANE RANULFO COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	64,58%	120%
ANA PAULA DE SANTANA	Assessor Especial/ PL-ASC	81,50%	120%
ISMAEL BENTO DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	75%	81%
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	100%	108%

<p>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 15 de março de 2017.</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

PORTARIA N.º 101/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 11/2017, do Deputado **Diogo Moraes**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JAMILTON DA SILVA LIMA	Assistente Parlamentar / PL-APC	120%	30%
MARLENE MARIA DA PAIXÃO	Assistente Parlamentar / PL-APC	120%	30%

<p>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 15 de março de 2017.</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>

PORTARIA N.º 102/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 49, 50, 51 e 52/2017, do Deputado **Adalto Santos**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FÁBIO RICARDO DA SILVA	Assistente Parlamentar / PL-APC	45,59%	0%
LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar / PL-APC	45,59%	0%
DÉBORA SOARES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	120%	0%
GLEICELEN FIGUEIREDO DE AZEVEDO RIBEIRO	Assessor Especial / PL-ASC	105%	45%

<p>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 15 de março de 2017.</p>
<p>Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário</p>